ANNO LXI — NUMERO 57 | QUARTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de março, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não poude funccionar hoje por falta de numero.

Foram entretanto apresentados os pareceres abaixo das commissões de inquerito reconhecendo deputados os seguintes eleitos, cujos pareceres, na forma do regimento, foram a imprimir para serem votados 24 horas depois:

5.º districto do Ceará. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro (L);

5.º districto da Bahia. Dr. Ildefonso José d'Araujo (L);

1.º districto de Minas Geraes. Dr. Diogo Pereira de Vasconcellos (C);

18.º districto de Minas Geraes. Dr. Ernesto Pio dos Mares Guia (L).

— Tambem foi apresentado o parecer da 1.ª commissão de inquerito annulando o diploma do Dr. Amaro Cavalcante (C), e reconhecendo como deputado pelo 2.º districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça (C).

— Embarcou hoje para o norte no paquete nacional, o Dr. Firmino Figueiredo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de março, á tarde.

As negociações diplomaticas entaboladas entre a Inglaterra e a Russia acerca do Afghanistan parecem tomar máo caminho.

LONDRES, 9 de março.

A insurreição que no mez findo rebentou na Colombia tem diariamente augmentado de importancia.

NEW-YORK, 10 de março.

O presidente da republica de Guatemalla, o tenente-general Rufino Barrios, acaba de proclamar em Republica Unica todos os estados da America Central.

Os governos dos outros estados de Costa-Rica, de Honduras, de Nicaragua, e de S. Salvador, recusam porém adherir aos projectos de Guatemalla, e declaram estar promptos á resistir á execução desses projectos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

—

A PEDAGOGIA DEPOIS DO APPARECIMENTO DO CHRISTIANISMO

A educação entre os povos antigos foi especialmente regulada pelas suas crenças religiosas; na phase que ella vai atravessar sob a influencia benefica do christianismo, foi ainda á religião que ella deveu o seu desenvolvimento, assim como as modificações e alterações por que passou,

Duas feições principaes assignalam a educação christã: a primeira é o não ter caracter exclusivamente nacional e em geral absorvente do cidadão no Estado; a segunda é a igualdade dos dous sexos perante essa educação. A mulher, que ou fora completamente descurada como na Persia e no Egypto, ou pouco educada como em Roma, começou a ser olhada com mais attenção e os educadores a conhecerem que deviam preparal-a para o importante papel que na sociedade ella tem de representar.

Foi a educação christã igualmente a mais completa, a que attentou em todas as faculdades do homem, as estudou, e tratou de desenvolver e aperfeiçoar.

Essa influencia, porém, não se fez sentir desde logo; não poude dominar completamente a educação dos povos que compunham o vasto imperio romano.

Os Barbaros vieram ainda obstar a que a influencia christã se alargasse. « Os Barbaros (diz o Sr. Graça Aleixo) nenhuns elementos traziam capazes de dominar o coração e a intelligencia dos povos que se propunham avassallar. Toscos, ignaros, sedentos só de prazer e de riquezas, a sua dominação promettia naturalmente ser a da força bruta sobre o sólo e sobre os productos do trabalho. »

Ainda um outro escriptor (*) fallando da influencia do christianismo na educação, diz: « O desenvolvimento e propagação do christianismo veio felizmente remoçar a humanidade que se esphacelava, e communicar-lhe novo principio de vida, sem o qual correria risco de uma decadencia irremediavel. »

Involvidos na luta os primeiros seculos, os povos esqueceram a missão do ensino moral e intellectual. A igreja, tratando de se constituir e solidificar não ligou toda a importancia devida á educação da mocidade. Até ao seculo V, a pedagogia não existio como systema de educação; apenas a necessidade de manter os neophytos em a nova *fé*, fortifical os, educal-os nos pontos menos comprehensiveis da religião christã, fez crear escolas onde sómente se ensinava a doutrina do christianismo.

A essas escolas, frequentadas tanto pelos adultos como pelas crianças de seis annos para cima, dava-se o nome de *cathecheze*; e o ministro que leccionava, denominava-se *cathechista*.

Deixaram, porém, esses primeiros seculos, os germens de fructos opimos. A igualdade entre o homem e a mulher; o horror á escravatura, e a sua condemnação pelos que advogavam o principio da fraternidade significado nas palavras—« amai-vos uns aos outros, porque todos sois irmãos filhos do mesmo pai celestial »—; a suavidade para com as criancinhas a quem o doce Jesus afagara e chamara a si, dizendo—« deixai que os pequeninos venham a mim, porque d'elles é o reino de Deus; » —todos es es elementos foram importantissimos para os resultados mais ao diante, e de então até hoje, colhidos pela *pedagogia*.

« O novo principio da educação trazido pelo christianismo fez primeiramente sentir sua influencia regeneradora no seio da familia. O casamento adquirio um grão de santidade até então desconhecido,—e a mulher vio se em plena posse de seus direitos de esposa e de mãi. Os filhos foram considerados como co-herdeiros de iguaes promessas espirituaes; e o amor veio modificar a severidade judaica e o poder despotico do pai entre os romanos. »

(*Continua.*)

(*) Daguet—*historia da pedagogia*.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, chefe da commissão de prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, resolve conceder lhe 15 dias de licença a contar de 23 de fevereiro ultimo na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 14º batalhão de Infantaria Gercino Martins de Oliveira e Cruz e tendo em vista o termo de inspecção de saude que exhibio, resolve, de accordo com a informação do coronel commandante das armas interino contida em officio n. 173 de 28 de fevereiro findo, conceder ao peticionario 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde dentro da provincia.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 214 de 28 do mez findo, resolve nomear o capitão Henrique Pereira do Valle Moraes Magalhães para exercer o cargo de subdelegado do districto de Tres Ladeiras do termo de Iguarassú. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Achando-se na secretaria desta Presidencia todos os papeis que devem instruir o recurso de graça da ré Josepha Maria da Conceição, condemnada em 8 de junho de 1866 pelo jury da villa de Acary, nessa provincia, á pena de prisão perpetua, mas não tendo sido incluida na certidão do processo e accordão da Relação do districto, nem acompanhado á mesma certidão a informação do juiz da condemnação, recommendada pelo aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de serem ministradas as duas referidas peças.

— Ao commandante das armas.—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento, na parte que lhe diz respeito, que de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, junto por cópia de 20 de fevereiro findo, nesta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer com urgencia aos corpos do exercito mencionados na inclusa nota tambem por cópia, organisada na repartição de Quartel Mestre General, o fardamento constante da referida nota.

Ao mesmo.—Solicitando o commandante da Escola Militar em Porto Alegre em officio de 13 de fevereiro findo sob n. 1,074, a expedição das convenientes ordens afim de se apresentarem na mesma Escola, para serem admittidos á matricula o alferes Urcicenio Augusto Villas-Bôas, 2º sargento 1º cadete Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida, 2º cadete Manoel de Araujo Lima Caldas, todos do 14 batalhão de infantaria e o 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão da mesma arma Deocleciano de Araujo Cesar, os quaes deverão acharem-se alli o mais tardar até o dia 19 do corrente, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que o Ministerio do Imperio approvou o credito aberto sob responsabilidade desta Presidencia em 17 de janeiro ultimo para pagamento da gratificação, na importancia de 329$999, ao Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, por estar substituindo ao Dr. José Hygino Duarte Pereira que se acha em commissão na Europa, o que consta do aviso de 23 de fevereiro proximo findo, sob n. 554.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens, sendo uma do Thesouro Nacional sob n. 15, e outra da Guerra datada de 23 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 21 de fevereiro findo foram approvadas os actos d'esta Presidencia prorogando por 2 mezes sem vencimentos a licença com que se acha o juiz municipal do termo de Bom Conselho bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o bacharel Francisco de Castro Rabello reassumio no dia 3 de fevereiro findo, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Conselho, renunciando assim o resto da licença que lhe foi concedida em 5 de janeiro findo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes e em resposta aos seus officios de 13 e 28 de fevereiro findo, sob ns. 105 e 136, que de conformidade com o orçamento na importancia de 348$500, apresentado pela directoria do Arsenal de Guerra, autorisei a mandar satisfazer os pedidos de insignia, livros e mais artigos destinados ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—Tendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, junto por cópia, autorisado o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer, com urgencia, aos corpos do exercito mencionados na inclusa nota, tambem por cópia, organisada na repartição de quartel-mestre general, o fardamento constante da referida nota, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— A Associação Commercial Beneficente.—Tendo nesta data á requisição do Ministerio da Agricultura constante do aviso sob n. 1 de 26 de Janeiro do corrente anno, expedido ordem ao Thesouro Provincial para que tenha lugar a isenção da taxa de exportação e reimportação sobre productos agricolas e industriaes que desta provincia sahirem com destino a exposição universal de Antuerpia, a que se refere o officio desta Presidencia de 31 de outubro do anno proximo passado a Vv. Ss. dirigido, assim o declaro a essa directoria para seu conhecimento e devidos effeitos.

Para acautelar os direitos da fazenda provincial, torna-se necessario que Vv. Ss. se sirvam de providenciar no sentido da retribuição das relações a que se refere o parecer, junto por cópia, do procurador fiscal do mencionado Thesouro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação de Vmc. constante do officio de 18 de fevereiro ultimo, sob n. 414, acerca da isenção da taxa de exportação e reimportação sobre productos agricolas e industriaes que desta provincia sahirem com destino a exposição universal da cidade de Antuerpia, autoriso-o a expedir, de accordo com o parecer do procurador fiscal desse Thesouro as precisas ordens ao consulado.

Para acautelar os direitos da fazenda no caso da renda de algum dos ditos productos, dirijo-me nesta data á Associação Commercial Beneficente no sentido da exhibição da relação de que trata o mencionado parecer.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o orçamento na importancia de 348$500, annexo ao officio dessa directoria de 19 de fevereiro findo, sob n. 1,407, autoriso Vmc. a mandar satisfazer os inclusos pedidos de diversos artigos destinados ao 2º batalhão de infantaria, uma vez que para a respectiva despeza existe credito, segundo declara á Thesouraria de Fazenda em officio de 28 do mez proximo passado, sob n. 136.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, junto por cópia, de 20 de fevereiro findo, mande Vmc. fornecer com urgencia aos corpos do exercito mencionados na inclusa nota, organisada na repartição do quartel mestre general, o fardamento constante da referida nota.

— Ao Dr. juiz de direito de Caruarú.—Convém que Vmc. providencie no sentido de ser transmittida á secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo João Antonio Gonçalves, que pretenne interpor um recurso de graça impetrando commutação da pena de 14 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury dessa cidade em 1879.

A certidão deve ser acompanhada da informação, de conformidade com o disposto no aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de junho de 1865.

— Ao Dr. juiz de direito de Aguas Bellas.—Transmittindo a inclusa copia do officio que dirijo hoje ao presidente da Camara Municipal de Aguas Bellas, recommendo a Vmc. que, de conformidade com o disposto no art. 5º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, defira juramento ao cidadão Felix Alves Machado, de que trata o citado officio no caso de escusar-se ao cumprimento desse dever o referido presidente convindo que Vmc. dê-me sem perda de tempo conhecimento de tudo quanto occorrer a tal respeito.

— Ao Dr. juiz de direito de Iguarassú.—Confirmando o telegramma desta data declaro a Vmc. em solução da consulta constante de seu officio de hontem, que, em vista do disposto no decreto n. 8,266 de 8 de outubro de 1681, deverá Vmc. permanecer no exercicio de seu cargo até que lhe seja feita a devida notificação.

— Ao Sr. Vicente Ferreira de Araujo, presidente da Camara Municipal de Aguas Bellas.—Declaro a Vmc. em solução da consulta feita em officio de 18 de fevereiro findo, que aos presidentes das camaras municipaes, estando presentes os respectivos secretarios, competia deferir juramento aos supplentes dos juizes municipaes, não sendo, portanto, preciso que, para realisar-se aquelle acto, se reunam as mesmas camaras, conforme a disposição do art. 3º do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, confirmada, em tres outras, pelos avisos de 6 de fevereiro de 1871 e 30 de abril de 1878.

Recommendo-lhe, portanto, defira juramento ao cidadão a que allude no referido officio, Felix Alves Machado, nomeado para o cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Aguas Bellas, logo que o requerer, ficando Vmc. responsavel pela falta de cumprimento desse dever.—Communicou-se ao Sr. Felix Alves Machado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar na primeira opportunidade ao Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, 23 caixões medindo 12,014 decimetros cubicos, os quaes vão contendo artigos de fardamento, destinados aos corpos do exercito existentes n'aquella provincia. —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem á ré até a cidade do Natal, por conta das gratuitas a que tem direito o governo, no vapor que seguir para os portos do norte a 5 do corrente, a Antonio Raphael Alves da Costa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, tendo autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfação dos pedidos de insignias, livros e mais artigos destinados ao 2º batalhão de infantaria annexos ao officio de V. Exc. de 29 de janeiro ultimo sob n. 70, assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio n. 30 de 28 de fevereiro ultimo, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra da ponte de Araripe do Meio por se achar concluida de conformidade com o orçamento, passando certificado de pagamento ao respectivo arrematante.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam seu officio de 23 de fevereiro ultimo, relativos á liquidação de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco no mez de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1885

Acto:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista á proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 425, resolve nomear o cidadão Protogenes Barnarverso Cordeiro para exercer o cargo de collector do municipio do Brejo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Haja S. Exc. de nomear uma commissão para, na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 13 de maio de 1881, assistir no Arsenal de Guerra a abertura de um volume com diversos artigos remettidos pela intendencia de guerra ao dito Arsenal.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser ministrada a certidão do processo do réo José Joaquim da Conceição, condemnado a galés perpetuas pelo jury de Ipojuca, afim de instruir o recurso de graça, que aquelle rèo pretende interpor.

— O mesmo.—Pretendendo o réo Lucas Antonio Evangelista interpor um recurso de graça, da penna que lhe foi imposta pelo jury desta capital em 23 de junho de 1882, sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser ministrada a certidão do processo do mesmo réo.

— Ao desembargador Antonio Buarque Lima.—Achando-se em poder de V. Exc. desde 25 de abril de 1884, a petição e certidão do processo do sentenciado pelo jury de Ouricury, Antonio de Queiroz Ferreira, que pretende interpor um recurso de graça e não tendo ainda V. Exc que foi o juiz da condemnação prestado a informação, por mais de uma vez solicitada por esta Presidencia e exigida pelo aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, de novo rogo, que sirva-se prestar a referida informação, visto somente della depender a remessa do recurso ao poder moderador.

—Ao conselheiro Francisco Manoel das Chagas, director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.—Transmitto a V. Exc. conforme solicita em officio de 23 de fevereiro findo, a inclusa copia do officio de director do Arsenal de Guerra, sob n. 1394, que deixou de acompanhar o do presidente desta provincia n. 26 de 9 do mez acima citado.

— Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Felippe Benicio de Castro e Silva o qual foi, por portaria do Ministerio da Guerra de 31 de dezembro ultimo, publicado na ordem do dia repartição de ajudante general n. 1904, transferido para o 11º batalhão de infanteria estacionario na provincia do Ceará.

— O mesmo.—Estando satisfeita a exigencia contida no officio de V. S. de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 131, com relação ao recibo no pedido que acompanha a conta junta na importancia de 52$560, proveniente do fornecimento de objectos de expediente para a delegacia de cirurgião mór do exercito autorizo-o de accordo com o referido officio, a mandar pagar a mencionada conta.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— O mesmo.—Declaro a V. S. que hoje deferio a petição do 1º escripturario dessa Thesouraria, Leopoldo da Camara Lima, a quem se refere seu officio de hontem, sob n. 139, expedindo ordem á Agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, para dar passagem a ré ate a Côrte por conta do Ministerio da Fazenda, ao mencionado escripturario, de accordo com a relação que foi apresentada com a dita petição.

— O mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury, assumio no dia 2 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Rio Formozo para a qual foi removido por decreto de 17 de janeiro ultimo.

— Ao coronel José Simião de Oliveira commandante da Escola Militar em Porto Alegre.—De conformidade com o que solicita a V. S. em officio de 13 de fevereiro findo, sob n. 1074, nesta data expeço as necessarias ordens no sentido de serem transportados a Côrte, com destino a essa provincia, afim de se matricularem na Escola, sob seu commando o 1º cadete 2º sargento Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida e o 2º cadete Manoel de Araujo Lima Caldas, ambos do 14º batalhão de infanteria, deixando de o fazer com relação aos demais officiaes e praças constantes do citado officio por já não se acharem ellas nesta provincia segundo declara o coronel commandante das armas interino em officio de hontem datado sob n. 142.

O que communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao predito officio.

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.— Achando-se desde fevereiro de 1883, na secretaria desta Presidencia os papeis que devem instruir o recurso de graça do reo João Evangelista Gomes de Castro, condemnado por esse jury á pena de 16 annos de galé por falta da informação de V. S, por mais de uma vez requisitada por esta Presidencia, exigida pelo aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, reitero a mesma exigencia, visto só depender da mesma informação a expedição do recurso.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo o termo de arrematação que por copia acompanhou o officio de Vmc. de 28 de fevereiro ultimo sob n. 29, para a reconstrucção da cadeia de Limoeiro, com o abote de 12 % do respectivo orçamento de 4:321$000.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— A empreza do *Diario de Pernambuco*.—De conformidade com o aviso circular sob n. 2 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 20 de fevereiro ultimo mandem Vmcs. reproduzir no *Diario de Pernambuco* a lista dos previlegios industriaes concedidos durante o anno passado publicada, no incluso *Diario Official* de 13 daquelle mez.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Vapores faça transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte o ex-musico João do Sacramento e Souza o qual tendo obtido a 12 de fevereiro findo, baixa do serviço por conclusão do tempo, recolhe-se aquella provincia d'onde é natural.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Espirito Santo* esperado dos portos do norte o soldado Raymundo Nonato de Almeida, o qual assentou praça voluntariamente com aquelle destino.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o 1º cadete 2º sargento Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida e o 2º cadete Manoel de Araujo Lins Caldas, ambos do 14º batalhão de infantaria, os quaes foram requisitados pelo commandante da Escola Militar de Porto Alegre para serem admittidos á matricula da mesma Escola.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar ao Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado dos portos do sul, o alferes Felippe Benicio de Castro Silva, o qual foi, por portaria do mesmo Ministerio de 31 de dezembro ultimo publicada na ordem do dia da Repartição de Ajudante General n. 1,906, transferido para o 11º batalhão de infantaria estacionada naquella provincia.

O referido official leva em sua companhia sua mulher Maria de Castro e Silva, seus filhos Manoel de quatro annos de idade, Laura de dous e meio, Sizenando de um e meio, Sergio de seis mezes e uma criada de nome Antonia Francisca da Luz.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, mande dar passagem a ré até a corte, por conta do Ministerio da Fazenda, ao 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda Leopldo da Camara Lima, e ao seu filho menor Adolpho da Camara Lima, conforme a relação junta por copia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem, a ré até Mossoró a Veniano dos Passos Rodrigues e a sua mulher, por conta das gratuitas á que o governo tem direito no vapor que segue no dia 5 do corrente para os portos do norte.

— *Mutatis mutandis* para Antonio Raphael Alves da Costa para o Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Joaquina Maria da Conceição, mãi do sentenciado militar Manoel Simão dos Santos.—Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 139, que ficam expedidas as precisas ordens para o ajuste de contas e transporte á provincia do Ceará, do official e mais pessoas mencionadas no citado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia tendo expedido as necessarias ordens no sentido de serem transportadas á seus destinos as praças mencionadas nos officios de V. Exc. de 2 do corrente, sob ns. 140; assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. que ficam expedidas as precisas ordens para o transporte á côrte das praças constantes do officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 142.

— Ao commendador Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, director da secretaria d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia rogo a V. S. se digne ordenar a remessa á esta secretaria de cem exemplares do parecer do Sr. Ruy Barbosa, sobre a emancipação dos escravos para satisfazer o pedido dos socios abolicionistas e distribuir-se ás bibliothecas desta capital.

— Ao juiz municipal do termo do Triumpho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. cópia das informações prestadas pelo Thesouro Provincial com officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 423, a respeito da attribuição do collector para expedir, quer os declarativos da procedencia de generos desta provincia, quer em transito pelo territorio de outras, se destinam a esta capital, ficando assim respondido seu officio de 1 de fevereiro ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S, em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 1,417, que ficam expedidas as precisas ordens no sentido de ser nomeada uma commissão indicada no predito officio.

— Ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, inteirado da assumpto do officio de hontem datado, recommendo a V. S. que, em observancia do disposto no art. 10 do decreto n. 4,030 de 23 de dezembro de 1868, transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que, de accordo com a sua informação de 21 de fevereiro proximo findo, sob n. 27, foi nesta data proferido na petição de Francisco Avila de Mendonça, arrematante da obra de reparos da ponte do Engenho Novo de Muribeca, o seguinte despacho: Indeferido á vista do art. 62 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José Dias, subdito portuguez, residente n'esta provincia resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Manoel José Dias, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Rio Formozo, bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Pelo officio a que respondo de 19 de fevereiro findo fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Convém que V. S. remetta, d'ora em diante toda vez que fizer pedidos de generos ou quaes quer objectos, uma demonstração dos que restarem das remessas anteriores.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. transmmitta á Secretaria d'esta Presidencia um mappa dos empregados d'esse Presidio, em tudo igual ao que acompanhou seu officio n. 1,478 de 17 de janeiro ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins remetto a V. S. as tres inclusas cadernetas dos sentenciados João Ignacio Martins Maria, Laurentino Vitalino de Mello, e José Pereira de Azevedo, as quaes foram enviadas pelo commandante do Presidio de Fernando de Noronha com officio de 21 de fevereiro ultimo, sob n. 1,502.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que em 12 do mez findo o cidadão Joaquim Roberto Pereira assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bonito.

— A mesma.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel João Agostinho Correia Bezerra Cavalcante, em 12 de fevereiro ultimo, por motivo de molestia, deixou o exercicio de seu cargo, reassumindo no dia 1º do corrente mez.

— A mesma.—Mande V. S. proceder ao fornecimento os generos e objectos a que allude o incluso pedido, destinados ao abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, devendo entretanto, ser remettidos sómente 5 barricas com farinha de trigo, conforme V. S. propõe em o officio n. 135 de 27 do mez findo.

Nesta data expeço ordem ao director daquelle estabelecimento para que d'ora em diante, em prol dos interesses da Fazenda Nacional proceda no sentido od aloitre indicado no final do citado officio.

— A mesma.—Sirva-se V. S. de mandar indemnisar aos interessados, os valores de 15 escravos constantes das inclusas relações, libertados nos termos de Páo d'Alho e Gloria de Goitá, em audiencia especial do juizo de orphãos daquelle termo, de 28 de agosto do anno passado, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação.

— A mesma.—Remetto a V. S. a relação de 5 escravos libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação no municipio de Caruarú em audiencia especial do respectivo juizo de orphãos de 9 de fevereiro ultimo, afim de que findo o prazo do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872 mande pagar aos interessados os devidos valores.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autorizo Vmc. a excluir do estado effectivo do corpo sob seu commando, conforme solicitou em officio de hontem datado, n. 208, o cabo de esquadra Odelon Euclides d'Avila e o soldado Antonio Eugenio dos Santos os quaes acham-se processados, no termo de Olinda, por crime de ferimentos.

— Ao director interino da Colonia Isabel.—Autoriso V. Rvma. a eliminar da matricula os educandos gratuitos dessa Colonia, alludidos em seu officio, a que respondo, do 1º do corrente mez.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Guilhermina da Silva Cunha alludidas em seu officio, a que respondo, n. 83, de hoje datado.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Páo d'Alho.—A' vista da informação de Vmc., de 21 de fevereiro ultimo, nesta data mandei indemnisar os valores dos escravos libertados nesse municipio, em audiencia especial do juizo de orphãos do termo de Páo d'Alho, de 28 de agosto do anno passado por conta da 5ª quota do fundo de emancipação.

Outrosim, declaro-lhe que deve essa junta proceder com escrupuloso criterio na organisação das classificações afim de que não seja deturpada a marcha legal nos respectivos trabalhos.—Communicou-se ao juiz municipal.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Garanhuns.—Remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 27 de fevereiro findo, uma collecção das leis provinciaes de 1875 onde se encontram (pag. 138 a 141) as disposições e modelos alludidos em seu predito officio.

— A Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pirapama*, tres caixões medindo 722 diametros cubicos, os quaes vão contendo fardamento destinado a companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia.

— A mesma.—O Sr. Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Norenha, por conta de João Rufino dos Santos, os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* para Antonio Teixeira Nobrega.

— *Mutatis mutandis* para Antonio Francisco Junior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias o officio de depositario geral do termo do Cabo.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão*.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo de Cabo, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso com prazo de 60 dias, da data deste, o officio de depositario geral deste termo, vago por ter pedido exoneração o serventuario vitalicio Florentino Cavalcante de Albuquerque, cujo officio foi creado pela resolução provincial n. 629 de 6 de junho de 1862, que dispõe:

Artigo unico. Fica creado em todos os termos da provincia o lugar de depositario geral, prestada a devida fiança e revogadas as disposições em contrario.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições de accordo com os decretos ns. 817 de 30 de agosto de 1851, 4,668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos 16 de fevereiro de 1885.

Eu João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino, no impedimento do escrivão companheiro, o escrevi.—*Luiz Salazar da Veiga Pessoa*.

E mais se não continha em o edital que aqui fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

Era *ud-retro* escrevi e assignei em fé de verdade.—*João Cancio Cesario Pinto*.

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, os balanços e orçamentos enviados pelas Camaras Municipaes da Escada, Olinda, Itambé, Petrolina, Jaboatão, Leopoldina, S. Bento, Gamelleira, Ingazeira, Salgueiro, Flôres, Boa-Vista, Granito, Floresta, Bom-Conselho, Cimbres, Aguas-Bellas, Victoria, Limoeiro, Triumpho, Brejo, Ipojuca, Caruarú, Barreiros, Vertentes e Cabrobó.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios a que respondo ns. 5 e 6 de 2 do corrente mez.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que por falta de força deixa de ser satisfeita a requisição contida em seu officio n. 218 de hontem datado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de hontem sob n. 95, que ficam expedidas as precisas ordens para o transporte á seu destino dos volumes de que trata o citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 209, acerca do pagamento a um capitão, um 2º sargento, um cabo, um corneta e 20 praças desse corpo, que seguem em diligencia:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, não havendo inconveniente.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc. em que communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado hoje dos portos do norte ás 6 horas da manhã, seguirá para o sul amanhã ás 4 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1885.

Antonio Franco Correia Lins.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar attender, de accordo com sua informação de 5 deste mez, sob n. 438.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—A vista das informações do engenheiro fiscal, não ha o que defirir.

Jovino Ildefonso Elviro da Costa.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

José Luiz de França.—Encaminhe-se devendo se, pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Guerra.

José Marcelino de Souza Pereira.—Deferido com officio desta data ao coronel commandante das armas interino.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Dê-se.

João Mendes de Souza Machado e sua mulher.—Não cabe a esta Presidencia resolver sobre o assumpto, visto estar elle affecto ao poder judiciario.

Levino Francisco de Souza.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, para tomar na consideração que merecer.

Lupicinio Ludgero Rodrigues.—Deferido com officio de hoje ao coronel commandante das armas interino.

Maria Engracia da Costa Barros.—Prove a supplicante que as casas a que allude não tem inquelinos differentes.

Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro.—Sim, na forma da lei.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de março de 1885.

O ajudante do porteiro,
A. F. da Silveira Cavvalho.

—

1.ª secção. Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de março de 1885.—N. 225.—Illm. e Exm. Sr.—A respeito dos factos occorridos no Poço da Panella, dos quaes se occupou o *Tempo*, de 3 do corrente, em artigo sob a rubrica *O roubo da chacara do Dr. Alcoforado*, tenho para dar a V. Exc. as informações juntas por copia, prestadas em 2 deste mez, pelo subdelegado do 1º districto daquella freguezia, afim de que V. Exc. tenha de tudo inteiro conhecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo*.

—

Copia.—Subdelegacia do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, 2 de março de 1885.—Illm. Sr.—Ha pessoas que gostam de fingirem-se de victimas quando não passam de algozes, que arrastam pelas praças da defamação as reputações que lhe causam inveja. O signatario da carta que acompanhou o officio de V. S. n. 881 de 26 de fevereiro passado está nestas condições. Eu vou

MUTILADO

ILEGÍVEL

arrar o que se tem dado ultimamente em casa do Sr. Dr. Alcoforado, e então V. S. apreciará a sem razão do procedimento do seu filho Alfredo Alcoforado.

Em principio do anno passado quando exercia a o cargo de subdelegado o Sr. Antono Jeronymo de Oliveira, foi o Dr. Alcoforado roubado em alguns objectos de prata, e passando áquella autoridade a fazer vistoria nenhum indidioio encontrou, de ter sido violada porta alguma, do que se colligio que o roubador se occultara em casa antes de fechadas as portas que eram bastantes seguras. Procederam-se certas deligencias infrutiferas, dias depois a policia teve conhecimento particular de que os objectos roubados ou parte delles tinham sido restituidos guardando-se o maior sigillo sobre o caso, que poderia offerecer a policia meios de descobrir a verdade. Em fins do mesmo anno foi de novo roubado em algumas joias e dinheiro superior tudo a vinte contos de réis tendo o ladrão entrado ao que parecia, por uma porta que por descuido ficara aberta.

A policia que se recordava do mysterio do primeiro furto proceden vistoria e mais tarde querendo proceder o inquerito, os pacientes se oppozeram, achava-se então em exercicio o 3º supplente Manoel Joaquim Carneiro Monteiro. Agora inventa-se historia de espurramento de janellas dizendo-se serem ladrões, quando elles mesmos desparando tiros não viram pessoa alguma. Do que venho de expor rogo a V. S. que têm sido mysteriosos os furtos da casa do Dr. Alcoforado e se alguem tem tido interesse em baldar as deligencias da policia tem sido mesmo o Sr. Dr. Alcoforado, que ainda não se dignou de dizer o meio porque obteve parte ou todo do primeiro furto e nem porque não consentio o inquerito do segundo. Estas razões e a de não haver em ambos os casos o menor vestigio de arrombamento, forçamento de porta etc., põe a policia em serias difficuldades e dá lugar a comentos desfavoraveis. O Poço da Panella, Sr. Dr. goza presentemente de paz, não devido a meus esforços mas sim pela indole de seus habitantes e se alguma quadrilha de ladrões á mão armada existe como diz o Sr. Alfredo Alcoforado, publico e notorio. elle que nomeie seus membros que certamente estará mais apto para conhecel-os do que a policia que tudo isso ignora.

O Sr. Alfredo que corra com cuidado a casa de seu pai para os ladrões não ficarem dentro acoitados, como aconteceu da primeira vez, ou que tome cuidado em não deixar porta aberta como se deu no segundo caso, que estou certo não soffrerá roubos e nem assassinos.

Julgo que o intuito do Sr. Alfredo Alcoforado, foi somente um pretexto frivolo para atacar a policia do Poço, hoje confiada á meu cuidado, quando elle só tem razão de ser a ella grato, pelo muito que tem feito em proveito da honra e dignidade de todos os seus.

Peço desculpa a V. S. por ter descido a narração destes factos que me pareceram necessarios para por a V. S. sciente de quem são os ladrões do Poço da Panella.

Deus guarde a V. S. -Illm. e Exc Sr. Dr. José Maria de Araujo mui digno chefe de policia de Pernambuco.—O subdelegado, *Luiz Augusto Rubim Mavigner.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de março de 1885. Conforme.—Pelo secretario.—*Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

1ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de março de 1885.—N. 231.—Illm. e Exm. Sr.—A proposito do que vem publicado no periodico *Tempo* ns. 30 e 39 de 19 de fevereiro ultimo e 4 do corrente ultimo sob as epigraphes «Mais uma victima e Dous benemeritos,» passo as mãos de V. Exc. a informação por copia que a tal respeito dirigio-me o subdelegado do 1º. districto da freguezia da Boa Vista, datada de hontem.

Deus guarde a V. Exc.—Illmo. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Copia.—Subdelegacia de policia do 1.º districto da Boa-Vista, 5 de março de 1885.—Illm. Sr.—Em cumprimento a ordem verbal de V. S. tenho a informar o seguinte:

Braz José de Sant'Anna, ferido em um conflicto a rua dos Coelhos na noute de 12 para 13 de fevereiro findo, foi recolhido ao Hospital Pedro II. afim de ser medicado, e lá ainda se conserva para final tratamento de uma ulceração chronica que tem em uma perna; achando-se restabelecido dos ferimentos recebidos.

Do inquerito que fiz sobre o facto, e em que foram ouvidas muitas pessoas, mesmo das feridas levemente e contundidas em tal conflicto, não pude chegar ao conhecimento de quem fosse o autor do crime, tornando-se até preciso que as testemunhas comparecerem debaixo de prisão, tanto se negaram ao comparecimento expontaneo.

Des autos e diligencias que procedi, fiz tudo remessa ao Dr. promotor publico da comarca, por intermedio do Dr. juiz de direito do 4º. districto criminal.

Deus guarde a V. S.—Illmo. Sr. Dr. José Maria de Araujo mui digno chefe de policia da provincia.—O subdelegado Jeronymo José Ferreira.

Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de março de 1885.—Conforme.—Pelo secretario.—*Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Instrucção Publica

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 4 DE MARÇO DE 1885

Elvira Olympia Vellozo da Silveira.—Cumpra se e registre-se.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Informe o secretario.

Carolina Militana de Carvalho.—Informe o delegado litterario, declarando se a supplicante communicou em tempo o impedimento.

Maria Florencia da Paz e Cunha.—Cumpra se e registre-se.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Passe.

— 5 —

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Indeferido, em vista da informação.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Encaminhe se.

Maria Albina de Oliveira e Costa.—Encaminhe se.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Cumpra se e registre se.

— 6 —

Manoel Delfino de Medeiros Favilla.—Cumpra-se e registre se.

Eugenia Maria Vieira de Mello.—Cumpra-se e registre-se.

Rufina Onalia Freire de Albuquerque.—Cumpra se e registre-se a apostilla retro.

Lourenço Gonçalves Alexo.—Cumpra-se e registre se a apostilla retro.

Maria da Purificação Silveira.—Cumpra-se e registre se.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Como requer.

Manoel Firmeira de Menezes.—A' 3. Secção, relator o Dr. José Diniz Barreto.

Maria Clara de Mello Figueira.—A' 3.ª Secção, relator o Dr. José Diniz Barreto.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 7 de março de 1885.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 243.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Arcelino, escravo de Marcionillo da Silveira Lins, remettido pelo subdelegado do districto de Tigipió, por ter ferido com uma enxada a um seu companheiro, que veio a morrer dias depois em consequencia dos ferimentos que recebera.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Guilherme de Assis, por crime de furto; Manoel Francisco do Nascimento e Maria Francisca do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Francisco Xavier, Rosa Antonia do Monte e Eloy Boly, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Augusto Sergio de Souza, conhecido por Tingue-tingue, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Antonio de Amorim e José Gomes dos Santos, por disturbios.

Ante-hontem, 3 1/2 horas da tarde e na rua de Mareilio Dias, o carroção n. 804 pertencente a empreza do transporte de carnes verdes esmagou ambas as pernas do menor Francisco Pinto de Almeida Guerra.

O carroção era guiado por Luiz de tal, conhecido por Zamba, que se evadira.

O menor foi transportado para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

Abrio-se inquerito sobre o accidente, e pelas diligencias já procedidas resultam indicios de que muito de proposito o cocheiro dera com o chicote no referido menor, o qual ficando atordoado, deu lugar a que fosse impellido para debaixo das rodas.

No lugar denominado Serro de S. José, do termo do Brejo, foi assassinado no dia 4 do corrente, com um tiro de espingarda disparado por João Felippe dos Santos, o individuo de nome Benvenuto Pereira de Brito.

Logo que o delegado teve conhecimento do facto dirigio-se ao lugar onde elle se dera e ahi sabendo da direcção que o delinquente havia tomado seguio em sua perseguição acompanhado de algumas praças do destacamento, conseguindo afinal prendel-o depois de duas leguas de marcha.

O mesmo delegado procedia contra o delinquente nos termos do inquerito policial.

Na noite de 21 do mez findo, ás 2 horas, e no lugar denominado Brejo Novo, do termo de Caruarú, tambem foi assassinado o individuo de nome Manoel Vieira da Silva, alli residente.

A victima seguira aquellas horas para a casa de sua residencia, quando em caminho recebe um tiro disparado por José Ferreira, que em companhia de João Monteiro Pajehú e de Agostinho Manoel de Lima, achava-se occulto atraz de uma arvore.

Contra os delinquentes, dos quaes foram presos os dous ultimos, procedeu-se nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo que no dia 2 do corrente, apresentou se voluntariamente, para ser recolhido á prisão, o criminoso Manoel Ribeiro da Silva, alli pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito a que proceden contra Feliciana Maria da Conceição, pelo crime previsto no art. 201 do codigo criminal.

Tambem pelo subdelegado de 2º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que proceden contra Marianna Domingas da Conceição, como incursa nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO DE 1885

Antonio de Paiva Ferreira e Manoel Accioli Lins Wanderley.—Entregue-se pela porta.

Canuto Bassiano Ramos.—Informe o Sr. contador.

José Francisco Epiphanio de Souza.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Joaquim dos Santos Pereira da Motta Cavalcante.—Cumpra-se, registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Manoel Joaquim do Espirito Santo.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Maria Eugenia Vieira de Mello.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Aristides Honorio Bezerra de Magalhães.—Pague-se.

Ordem Terceira de S. Francisco e Eduardo Candido de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Epiphania Mauricea de Oliveira.—Escripture-se a divida.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Luzia Lins de Albuquerque Barros.—Junte-se copias das informações

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Joaquim José da Motta Ribeiro e officio do Dr. chefe de policia. Informe o Sr. contador.

Umbelina Justina de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.—Junte conhecimento do ultimo semestre da decima.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

— 9 —

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Rufino José Fernandes de Figueiredo.—Certifique-se.

Pontos da repartição das Obras Publicas e dos [illegible] da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles e Aureliano José Timoteo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Avilla de Mendonça.—Junte-se copia das informações.

Companhia Santa Thereza e João José de Miranda da Rocha Pita.—Informe o Sr. contador.

Manoel da Silva Teves e José Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado

Rita Maria da Conceição.—Dê se, ficando copia por certidão.

Collector de Aguas Bellas, collector do Cabo, administrador do Consulado e vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manso Jorge de Mello.—Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos para attender, não havendo inconveniente.

Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt e Benvenuto da Silva Lobo.—Façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Olindina Petronilla de Barros.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Luiza Marcelina de Oliveira Rodrigues.—Certifique-se.

José Elias de Oliveira. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anna Cesar de Almeida Pessoa.—Façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO DE 1885

Figueiredo Souza & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel José de Andrada.—Certifique se o que constar.

Joaquim Gonçalves, sudito chinez.—Certifique se.

Joaquim Dias Almeida Castro.—A 1ª secção para attender considerando o supplicante como successor de Antonio Francisco da Costa Successores.

Oliveira & C. Informe a 1ª secção.

Margarida Muller.—Informe a 1ª secção.

Raphael Dias & C.—A 1ª secção para proceder de accordo com a lei considerando os supplicantes como successores de Joaquim da Silva Carneiro & C.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 2ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Indeferido em vista da informação.

Anna Francisca Ramos, viuva de Francisco das Chagas Ramos—Informe a 1ª secção.

João Baptista Pinheiro.—Informe a 1ª secção.

Augusto Labille—Certifique-se.

—7—

Wilhelm Anders Rimakl.—Deferido de accordo com as informações.

Rozas & C.—Informe a 1ª secção.

Pedrozo & Henrique.—Informe a 1ª secção

Officio da Camara Municipal do Recife.—Informe a 1ª secção.

Umbelina Justina de Souza.—A 1ª secção para dar comprimento.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO DE 1885

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Antonio José de Azevedo, pedindo que se lhe seja entregue as chapas de numeração e nomenclaturas de ruas com que concorreu ha tempo a um edital da Camara e que ficaram na mesma Camara.—Sendo exacto o que allega, sim.

Bento Manoel Carlos de Mello, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Antonio Joaquim da Silva, uma carroça matriculada na Camara de Jaboatão. Matricule-se.

Francisco Gonçalves Netto, pedindo que receba-se do supplicante a quantia de dez contos de réis, como habilitação a proposta que tem do apresentar para abastecimento de carne verdes.—Sim.

Joaquim Nicoláo Ferreira, no mesmo sentido.—Como requer.

Manoel Cabral de Aguiar, pedindo que seja matriculada em seu nome e para serviço particular a carroça que confiou a Manoel Cabral de Aguiar.—Declare o supplicante o numero da carroça e a quem pertenceu.

Manoel Joaquim de Souza Tavares, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a José Luiz da Gonzaga da Silveira, a carroça n. 308 apropriada para conduzir agua.—Sim, pagando os impostos.

Souza Bastos, Amorim & C., idem, no sentido de terem deixado desde os fins de dezembro do anno passado, a rua de Barreto de Menezes n. 6, em que depositaram suas mercadorias.—Sim, pagando os impostos.

— 9

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Antonio José de Oliveira Campos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado em leilão publico a armação e fazenda existentes na loja n. 21 a rua Primeiro de Março, pertencente a massa fallida de Joaquim Ferreira Campos, a fim de que não seja responsavel pelos impostos atrasados, visto ter de de continuar o mesmo negocio.—Sim, pagando os impostos.

Antonio I. Heitor, pedindo licença para proceder escavação na rua, afim de concertar a penna d'agua da casa n. 45 a rua da Imperador, cujo trabalho deve ser feito pelo caes de Capibaribe.—Sim, apresentando-a previamente ao fiscal.

Adolpho Alves Guimarães, para substituir, o encanamento d'agua da casa n. 45 a rua d'Aurora, procedendo a necessaria escavação.—Idem.

O mesmo, para que a Companhia de Illuminação, proceda o encanamento do gaz para a casa em construcção, sita a rua do Barão de S. Borja.—Apresente licença das Obras Publicas.

O mesmo, em vista do despacho supra, junta um documento provando ter a Companhia do Gaz, contrato com as Obras Publicas.—Como requer, em vista da declaração das Obras Publicas.

Carlos Martins Correia de Araujo, pedindo baixa do seu estabelecimento de molhados, sito a Estrada Nova do povoado de S. Lourenço da Matta, cujos impostos pagou no corrente exercicio, visto tel-o fechado.—Sim.

Francisco Eustaquio Rodrigues, cecionario do contrato de kiosques, pedindo transferencia do seu kiosque sob o n. 14 do pateo do Paraizo para a rua d'Aurora, em frente a igreja dos inglezes, ponto em que for designado pelo engengeiro da Camara.—De accordo com o parecer do engenheiro.

Henriqueta Maria da Conceição, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter acabado com o estabelecimento de taverna sito a casa n. 10 a rua a estrada de Belém freguezia da Graça e de ter comprado a Andrade Pereira Soares outro estabelecimento de taverna no lugar Campo Alegre da mesma freguezia.—Não tem lugar em vista da informação.

Thomé de Miranda Fragozo, pedindo licença para transferir o seu estabelecimento do Caxangá para a Estrada Nova do mesmo Caxangá, freguezia da Varzea.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente com uma emenda do Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o relatorio em original da Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo enviando cópia da proposta do engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, solicitando providencias sobre a imposição de multas aos infractores do regulamento de 11 de outubro de 1872; e bem assim cópia da informação que a tal respeito prestou a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de posturas.

Um abaixo assignados dos entalhadores, empalhadores e envernisadores do Recife, pedindo a promulgação de uma lei que autorise a creação de uma fabrica de mobilias de verga, como as que são empreitadas da Allemanha.—A' commissão de petições.

Outro dos marcineiros do Recife pedindo que seja adoptado como lei o projecto n. 197 de 1884.—A' commissão de petições.

Uma petição de José Marcelino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo o pagamento da sua sua gratificação de merito, a contar do tempo em que completou os 15 annos de serviços.—A' commissão de petições.

Outra de José da Annunciação Carvalho, requerendo autorisação para a Camara Municipal do Recife pagar-lhe 794$684 de differença de seus ordenados.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Firmino Theotonio da Camara Santiago, arrematante do imposto de pedagio da barreira de Timbó, requerendo uma prorogação de tres annos de seu contrato.—A' commissão de petições.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 29 de 1884 e um da de rendas municipaes declinando para a de orçamento provincial o officio da Camara Municipal de Villa-Bella, pedindo um auxilio para concerto do açude.

Adiou-se, pela hora, ficando com a palavra o Sr. Democrito Cavalcante, um requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga pedindo que sejam archivados os projectos que foram apresentados até a sessão que terminou em 1883, orando os Srs. Barão de Nazareth, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga e Praxedes Pitanga, e pela ordem o Sr. Luna Freire Junior.

Passou-se á ordem do dia:

Foi rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 9 de 1884 (dispensa do lapso do tempo a um menor para se matricular na Escola Normal).

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n 173 de 1884, (concessão de loterias) sendo approvadas todas as emendas e rejeitado um requerimento, justificado pelo Sr. Democrito Cavalcante, pedindo que fossem publicadas as emendas apresentadas em 2ª discussão.

Foi rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 41 de 1884 (dispensa do lapso de tempo a uma menor para se matricular na Escola Normal) orando o Sr. Luna Freire Junior.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 16 de 1880 (posturas de Floresta) tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante e Praxedes Pitanga.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 28 de 1881 (codigo de posturas de Quipapá).

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 129 de 1881 (eliminando do quadro dos devedores da fazenda provincial a Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem) tendo orado o Sr. José Maria e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 36 de 1881 (posturas do Exú, Floresta e Gamelleira).

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 200 de 1884 e 1 e 2 do corrente anno e continuação da antecedente.

Morte—Hontem a uma hora e meia da tarde falleceu repentinamente no mercado publico de S. José uma mendiga de côr parda e de cerca de 40 annos de idade, cujo nome não nos souberam dizer. Parece que succumbio a uma ancurisma, pois esvaio se em sangue.

A policia tomou conhecimento do facto e mandou sepultar o cadaver no cemiterio publico.

Uma grande tunda—Encontraram-se ante-hontem por volta das seis horas da tarde na ponte da Boa Vista, dous homens de côr, ambos carroceiros e ambos guiando as suas carroças.

Ia um para a Boa-Vista e outro para Santo Antonio, e, apezar de ser a ponte bastante larga, travaram questão de precedencia em passar e d'ahi a pouco estavam agarrados. Um d'elles, mais valente, e de nome Saturnino, deu com o outro no chão e bateu-lhe a vaier, fazendo-lhe uma brecha na testa e deitar muito sangue pelas ventas.

Reunio-se muito povo, apitou-se, veio a policia, mas afinal tudo ficou na santa paz, porque o ferimento fôra leve.

Ferimentos—Ante-hontem ás cinco horas da tarde e na rua Imperial, 2º districto de S. José, José Muniz de Almeida travou luta com Augusto Celso de Souza, conhecido por Tingue-tingue, e segundo refere o inspector de quarteirão d'alli João Pereira do Nascimento, resultou sahirem feridos com uma faca José Muniz e com duas Tingue-tingue, tendo o referido inspector ido apartar o barulho.

Almeida, porém, disse que o dito inspector, em lugar de apartal-os, fôra autor dos ferimentos que recebera.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do occorrido e trata de descobrir o que de verdade ha em tudo isso.

Tingue-tingue foi recolhido á enfermaria da Casa de Detenção.

Assassinatos—No lugar denominado Serro de S. José do termo do Brejo, foi assassinado o individuo de nome Bemvenuto Pereira de Britto com um tiro de espingarda disparado por João Felippe dos Santos no dia 4 do corrente.

O respectivo delegado tendo conhecimento do facto dirigio-se ao lugar, onde se dera elle, e sabendo da direcção que havia tomado o delinquente seguio ao seu encalço acompanhado de algumas praças do destacamento, conseguindo prendel-o afinal, depois de 2 leguas de marcha.

A mesma autoridade policial procede nos termos do inquerito contra o delinquente.

— Em a noite de 21 do mez findo tambem fora assassinado no lugar Brejo Novo do termo de Caruarú, o individuo de nome Manoel Vieira da Silva alli residente.

A victima seguira ás 2 horas para sua casa, quando em caminho recebeu um tiro disparado por José Ferreira que em companhia de João Monteiro Fageú, e de Agostinho Manoel de Lima se achava emboscado.

Contra os 2 ultimos dos delinquentes procede-se nos termos da lei.

Faculdade de Direito—Em consequencia do aviso do Ministerio do Imperio de 27 de fevereiro proximo findo, a congregação da Faculdade de Direito, reunida em sessão á 9 do corrente, tomou diversas resoluções referentes ao modo de ser da regencia das cadeiras e ao horario dos cursos complementares, segundo se vê pelo respectivo edital n'outra secção publicado.

Outrosim designou os dias 16 e 17 para a defeza de theses do bacharel padre José de Souza Oliveira, para cuja arguição foram sorteados os Srs. Drs. Pinto Junior, Belfort, Tarquinio, Pinto Pessoa, Seabra, Barros Guimarães e Albino Meira.

Repartição dos Correios — Eis a nota da receita da administração dos Correios de Pernambuco no mez de janeiro findo:

Premio	109$750
Sellos	5:189$120
Cartas	262$370
Assignaturas	288$000
Multas	29$100
Extraordinaria	100$000
Agencias	23$400
Saques	4:526$500
Somma	10:528$240

— Idem no mez de fevereiro:

Premio	87$659
Sellos	4:611$070
Assignaturas	168$000
Multas	6$000
Saques	4:216$800
Saldo de agencias	293$460
Cartas	272$980
Somma	9:655$960

Ave Libertas—A sociedade deste nome, pretende commemorar, no dia 25 do corrente, com uma sessão litteraria, que terá lugar ás 11 horas do dia no theatro Santa Isabel, o 1º anniversario da libertação do Ceará.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 112 deste periodico illustrado e humoristico.

Nazareth—Lemos no *Thermometro* dessa cidade, de 6 do corrente:

« De hontem para hoje effectuou-se á requisição do Dr. juiz municipal uma diligencia no engenho Tanques desta comarca, cujo resultado foi a captura de cinco individuos, sendo tres pronunciados em crime de morte e dous para averiguações policiaes.

« Houveram diversos ferimentos de parte a parte, devido a resistencia que encontrou a força por parte de um dos criminosos.

« Procedeu á diligencia o subdelegado do respectivo districto, João Bezerra, e algumas praças do destacamento desta cidade commandadas pelo furriel Crispiniano Pimentel A. gelim auxiliadas por alguns paizanos.

Embarque—Segue hontem á bordo do vapor costeiro *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana, com destino a comarca de Paulo Affonso, da provincia das Alagoas, onde é juiz de direito, o nosso digno amigo Dr. Antonio Domingos Pinto.

S. S. depois de haver se demorado nesta cidade, emquanto gosava de uma licença, volta a reassumir as funcções de seu cargo.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Athenêu Musical Pernambucano—Informam-nos que esta sociedade, em sessão de 9 do corrente, resolveu elevar á socios benemeritos os effectivos Marcelino Cleto Ribeiro e João Alves da Silva, em attenção aos relevantes serviços por elles prestados á mesma sociedade, e nomear uma commissão, composta dos Srs. João Alves da Silva, Lydio de Oliveira e Joaquim Xavier, para tratar do 2º sarão musical, que deve ter lugar proximamente.

Anniversario—Completa hoje 63 annos de idade S. A. a Condessa d'Aquilla; motivo pelo qual haverá salva á 1 hora da tarde.

Dinheiro.—O paquete *Pará* trouxe do sul para:

Manoel Martins Fiuza 4:000$000
A. Silva & C. 500$000

— O mesmo paquete levou para:

Parahyba 300$000
Ceará 8:900$000
Maranhão 700$000
Pará 700$000

— O vapor *Jacuhype* levou para:

Maceió 50:800$000
Penedo 200$000
Aracajú 250$000

Vapor Ciquiá.—A sahida deste vapor para Fernando de Noronha foi transferida, por ordem superior, para o dia 14 do corrente, ao meio dia.

Representação—Eis a que, em 20 de fevereiro findo, pelos fazendeiros do municipio de Campos, foi dirigido a Camara dos Srs. Deputados:

« Augustos e Dignissimos Srs. representantes da nação.—Os abaixo assignados, agricultores domiciliados no municipio de Campos, provincia do Rio de Janeiro, convencidos que é dever o direito de todo o cidadão investigar das questões sociaes que mais interessam o bem geral da nação; certo de que a transformação do trabalho escravo para o livre é uma reforma necessaria, mas que só pode ser effectuada com extrema prudencia, para que a fortuna publica e particular não soffram visto como sobre essa especie de trabalho repousam, infelizmente, os interesses mais fundamentaes do paiz, pedem venia a Vvs. Excs. para lembrar algumas medidas que lhes parecem, não só satisfazer as aspirações do povo brasileiro, mas tambem as imperiosas necessidades da lavoura, fonte d'onde dimanam todos os recursos para as despesas geraes da nação.

« Afim de contribuirem tambem para a resolução d'esse momentoso problema social, lembramos abaixo assignados os seguintes alvitres, que lhes parecem ser bem acceitos pela classe a que tem a honra de pertencer.

« 1º Marcar-se um prazo de sete annos para a extincção da escravidão no Brasil.

« 2º Acceito o art. 1º acabar-se com o fundo de emancipação e libertação forçada, de maneira a garantir ao proprietario de escravos o pleno gozo de seus serviços pelo prazo de sete annos.

« 3º Uma lei obrigatoria para que o escravo cumpra fielmente os annos de serviços marcados na lei.

« 4º Uma lei que obrigue os libertos e livres ao trabalho, reprimindo a ociosidade e vagabundagem, que tanto damno causa ao socego e ao bem publico.

« 5º Decretação de uma lei creando os tribunaes correccionaes de maneira a evitar os longos processos por delictos de pequena gravidade.

« 6º Creação de colonias agricolas, com regulamento penitenciario, para punição dos vagabundos e reincidentes.

« 7º Organisação de um grande banco de circulação tendo como base de sua emissão o duplo do valor das apolices da divida publica que depositar com a condição de estabelecer caixas filiaes em diversas provincias do imperio e obrigação de fazer emprestimos á lavoura e a industria ao juro 6 % ao anno, com a amortisação maxima de 5 %.

« 8.º Reforma da legislação hypothecaria, de maneira a offerecer solida garantia aos prestadores de capitaes com hypotheca dos immoveis e dos productos agricolas.

« 9.º Augmento das tarifas aduaneiras sobre a importação do milho, feijão, batatas arroz e outros generos que infelizmente importamos, com prejuizo da nossa lavoura, que póde produzir esses artigos em abundancia, se fôr afastada a concorrencia dos similares estrangeiros, que têm entrada quasi franca nas nossas alfandegas.

« 10.º Creação de uma escola normal de agronomia para preparar professores.

« 11.º Estabelecimentos de escolas praticas de agricultura e veterinaria nas comarcas onde melhor possam aproveitar á lavoura, á semelhança das que existem na França, na Belgica e em diversos outros paizes.

« 12.º Designação de uma verba de cinco a seis mil contos annuaes para a propaganda da immigração e introducção de colonos, quer europeus, quer asiaticos, admittindo estes por serem os que podem melhor preencher o vacuo que nos deixa o braço escravo, e attentos os progressos que levaram á California e outros estados da União Americana.

« 13.º Diminuição gradual dos direitos de exportação para todos os generos de producção nacional, como um meio de amparar a lavoura.

« 14º Modificar as tarifas das estradas de ferro, quer do Estado, quer das que têm garantias de juros, de modo a que os fretes estejam na proporção do valor das mercadorias, visto não ser justo que o milho, o feijão e outros cereaes paguem o mesmo que o café, que, pelo seu valor, póde comportar maior frete.

« 15.º Decretação de leis protectoras á industria nacional, como fonte de trabalho e de prosperidade para aquelles que não se occupam na lavoura, muito principalmente a industria de tecidos e fiação, afim de reanimar a cultura do algodão quasi extincta.

« 16.º Regalias á construcção naval e á navegação de cabotagem, não só para aproveitamento das nossas madeiras, como para levantamento de nossa marinha mercante, desenvolvimento de uma fonte de renda e profissão remunerativa aos habitantes do littoral.

« Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação. Nunca a nossa patria exigio tão alto patriotismo e tão esclarecido civismo da parte de seus representantes como na quadra de reorganisação social que atravessamos!

« Com as medidas que vos são lembradas e outras que o vosso patriotismo suggerir, cremos que a transformação do trabalho escravo para o livre se realisará sem a menor perturbação e com grande honra para a geração actual, que deseja ver desapparecer do solo da patria essa mancha que nos foi legada.

« Os abaixo assignados apresentando estas considerações, fazem-n'o convictos de que ao criterio e ao patriotismo de representantes da nação não tem escapado a melindrosa situação que o paiz atravessa, e quanto é urgente applicar os remedios heroicos que conjurem as crises ameaçadoras, que avultam cada vez mais, esperam que Vs. Excs tomarão as idéas expendidas na consideração que as suas luzes e patriotismo lhes dictarem.

« Deus guarde a Vs. Excs. Campos, 7 de fevereiro de 1885

Os philosophos da preguiça—A philosophia do *dervis*—amar o ocio sobre tudo é philosophia que faz do homem um eunucho que amputa os membros para não nutril-os.

Quanto mais se alarga o campo da acção, tanto mais a vida se torna plena. Ao redor do homem que trabalha circula uma athmosphera de alegria de que gosam os parentes, os amigos e os visinhos. Respirar aquelle ar é cousa muito sã, porque d'elle se tira conforto para os trabalhos, paciencia contra as mordidellas das pulgas, e por por causa d'elle se sente a gente mais vigorosa e electrisada.

Não se julgue pois, que os philosophos da preguiça são homens felizes. Em cada dia elles vão cortando á arvore da vida um ramo com as suas flores e seus fructos, e diminuindo o seu balanço passivo; mas, enfraquecidos e rachiticos, não teem largueza de movimento e nem liberdade de acção, reduzem a vida á respiração, ao somno e á parca mesa. Não podem libertar se d'aquelle modo sem soffrer, e a sua existencia é um dormitar continuo interrompido de quando em quando por lamentações sem fim. Depois de terem tirado a si proprios as melhores satisfações, depois de se terem fechado em um carcere sem ar e sem luz, maldizem a vida, blasphemam contra a providencia, e a sua pallida energia se apaga no lamento, primeira e ultima arma dos debeis e dos preguiçosos. Porque se vive, perguntam elles, e para o que se vive n'um mundo cheio de queixas e de descontentamentos? A vida é um peso, o trabalho é um martyrio, e para ter um pão avaro, é indispensavel trabalhar.

Questi sciaurati che mai non fùr vivi da vida não conhecem senão os pesos e as amarguras, e morrem ignorando inteiramente as mais santas alegrias que a natureza concede ao homem neste mundo sublunar.

Os contentamentos mais puros e mais elevados da intelligencia; as festas mais brilhantes e tambem mais moraes custam muito. Para ser se livre, gosar uma boa musica, confortar o espirito com o panorama variado das virgens e apurar o gosto nos primores das bellas artes precisa-se de dinheiro e o dinheiro deve ser conquistado com o trabalho. Um homem são e intelligente é sempre o culpado pela sua pobreza. Se atormentar a phantasia, fizer d'ella jorrar uma scentelha criadora e desafiar o pensamento longamente meditado nos braços do trabalho ha de fazer apparecer a commodidade e poderá viver na aurea athmosphera de eternas tibiesas que, igualmente distante dos polos da pobreza e do tropico da riqueza, constitue o clima mais feliz para quem quer plantar e fazer prosperar a arvore preciosa da felicidade.

A população da Allemanha e da França—Em 5 de junho de 1882 a população do imperio allemão era de 45,223:113 almas.

A França contava, segundo o censo de 18 de dezembro de 1881, 37,622:048 habitantes.

A differença pois é de sete milhões e meio entre a população dos dous paizes e esta differença tende a augmentar.

O numero de nascimentos excedeu na Allemanha em 522:000 o numero de obitos. Na França excedeu somente 100:000.

Supponde que a Allemanha é um paiz de emigração e que a França não é, pode admittir-se que a população do imperio allemão augmenta com 300:000 a 350:000 almas por anno, e a França com 150:000.

Em cada intervallo de dez annos o excesso de população allemã sobre a população franceza augmenta em 2 milhões de almas, proximamente, de maneira que a superioridade da população do territorio allemão sobre a do francez, era de sete milhões e meio em 1882, será de onze milhões e meio em 1:900.

Dos 45,222:113 habitantes do imperio allemão o numero dos que vivem principal ou exclusivamente da producção primitiva ou primordial; a saber: a exploração agricola ou florestal, a criação de gado e a pesca, ascende, contando as mulheres e os rapazes, a 10,285:455 almas.

Em França vivem da exploração agricola e florestal, segundo o censo acima mencionado, 18,229:209 almas. A pesca não está comprehendida n'esta cifra, porém accrescentaria apenas umas 100:000 almas.

De modo que, se a população allemã excede em 7 milhões e meio a franceza, o numero de pessoas que adquirem a sbsistencia da exploração agricola e florestal, excede apenas em um milhão na Allemanha com relação á França.

Aperfuração dos Pyreneus.—Diz a *Gazeta de los caminos de hierro* parece que o projecto das duas linhas internacionaes hespano-francezas, atravez dos Pyreneos uma por Canfranc, e outra por Nogueira Baralisa, offerecem cada dia maiores difficuldades.

O parecer da commissão, que foi já recusado pela junta consultiva de guerra de Hespanha; foi tambem reprovado pelo conselho de guerra francez.

Parece que as autoridades militares dos dous paizes vêem sérios perigos na realisação de um melhoramento que todos os demais desejam com o maior empenho.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 9 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:
Posthotomia reclamada por phymoses.

— 10 —

Pelo Dr. Pontual:
Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento da urethra.
Ablação do testiculo direito reclamada por testiculo syphilitico ulcerado.
Posthotomia pelo processo de Ricord por phymoses.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de um predio.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Diana de molhos de piassava.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, ao pé da ponte grande, de moveis, crystaes, louças, electro-plate, cavallos e carro.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de 3 cavallos, carros e arreios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 41, de cavallos, carroças, bois, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz do Monteiro, pela alma de Raul de Lemos Bastos; ás 7 1/2 horas, na Madre de Deus, por alma de D. Joaquina Libor Costa; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Raul de Lemos Bastos.

— Sexta-feira:

A's 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de João Ribeiro Lopes.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Madame Josephine Reis, Dr. Manoel dos Santos Patury e 1 criado, coronel Luiz dos Nascimento Lins, Antonio Domingos Pinto, sua senhora e 1 criado, Octaviano de Carvalho, Juvencio Monte, Anna Rita do Sacramento, Luiza Maria do Livramento, Napoleão Gahert, Antonio Barquez, Antonio José Maia, Joaquim Bezerra Pessoa, Domingos Lauria, José Coutinho e 1 criado, padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres, Americo Moraes, Rodrigo Moraes e 1 criado do Dr. Nobrega.

Loteria da provincia. — Sabbado, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 111, em beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida impreterivelmente no dia 14 de março.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Loteria de 30:000$000—A loteria 174 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 11 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A da n. 174 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida hoje 11 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 9 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 35 bois, pesando 4,683 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 138 kilos.
Farinha, milho e feijão, 30 cargas.
Fructas diversas, 20 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 6.

Preços dos dias:

Carne verde a 800, 480 e 400, réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

42 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 164$160.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 11 do corrente, 50 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de março:

Existiam presos 395, entraram 10, sahiram 10, existem 395.

A saber:

Nacionaes 358, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos 15 —Total 395.

Arraçoados 377, sendo: bons 324, doentes 33. —Total 367

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Manoel Antonio do Nascimento.
Joaquim José Valentim.
Manoel Cardozo de Souza.

Teve alta:
Antonio José de Araujo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José Symphronio Bello.—Negou-se a ordem contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

José França Leal e Laurindo José de França.—Mandou-se ouvir a autoridade criminal de S. Bento, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel, que negaram a ordem.

MUTILADO

ILEGIVEL

Antonio Francisco de Andrade. — Mandou-se soltar contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Buarque Lima, Oliveira Maciel e Pires Ferreira por não constar ter sido o paciente preso em flagrante.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Maximiano da Silva Carneiro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Buique—Appellantes o promotor publico e o réo Manoel Joaquim de Sampaio, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, com uma advertencia do juiz de direito interno que presidio o julgamento.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado João Eugenio de Annunciação. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargadores Toscano Barretto, Pires Ferreira e Alves Ribeiro.

De Mamanguape—Appellante Felismino Victor da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante o juiz de direito, appellado o menor Firmino. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De S. José da Lage—Appellante o juizo, appellado João Lopes de Farias. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Satyro da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Embargos infringentes

Do juizo do commercio—Embargante Albino da Silva Leal, embargado Francisco Xavier Ferreira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações commerciaes

Do Cabo—Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Narciso Maia & C.

Do Recife—Appellante José de Mattos Rangel, appellado Flavio Gonçalves Lima.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José da Rocha, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Sebastião Asterio Pereira Gadelha.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellada a justiça, réos condemnados Estevão Januario dos Santos e Raymundo Cosme do Nascimento.

Do Catolé do Rocha—Appellantes João Francisco dos Santos e outro, appellado Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado João Paulo Virginio.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Themotão Nogueira.

De Borburema—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Pedro Manoel Vieira.

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado Luiz Joaquim de Freitas.

D'Areia—Appellante o juizo, appellado Victor Lopes da Silva.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Antonio José Rodrigues.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

De Nazareth—Appellante Antonio Xavier Carneiro de Moura, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Manoel José Vicente e outro.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Alagôa de Baixo—Appellante o juizo, appellado Ignacio Paes de Vasconcellos.

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Gomes da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Ferreira de Oliveira & Irmão, appellado Jeronymo Gomes da Fonseca.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Cypriano da Cruz Villela, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Paulo, escravo de Joaquim Pereira Flôr.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado José Francisco Alves Caga-fôgo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Maria de Oliveira.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Bemvenuto José Romualdo de Freitas.

Ordenou-se diligencia nos seguintes feitos:

Appellação commercial

De Mamanguape—Appellante D. Maria Gomes da Silveira, appellado Dr. José Olympio da Silveira.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Dantas, appellado Antonio Martins Moreira.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do civel do Recife—Aggravante Dr Paulo José de Oliveira, aggravada D. Josepha Francisca Pessoa de Mello.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Jaboatão—Appellante o Barão de Muribeca, appellado o Barão de Limoeiro.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua do Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Pharmacia homoeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

— Toda recommendação é pouca para que as pessoas, que têm a garganta delicada, aquellas cujas amygdalas adquirem facilmente augmento de volumes sob a influencia das transições da temperatura, façam uso das PASTILHAS GICQUEL (THESOURO DA GARGANTA), que se encontra em todas as pharmacias.

Infandum Regina...

Na parte official da policia, publicada no *Diario* de hontem, lê-se, que o delegado de Bom-Jardim communicara ao Sr. Dr. chefe de policia ter fallecido *repentinamente,* no dia 26 do passado, n'aquella comarca, o escravo de nome Manoel, de propriedade do capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, *havendo suspeita de ter sido o senhor a causa da morte do seu escravo;* pelo que está se procedendo as diligencias, etc.

Causou-me pasmo essa communicação!

Em data de 3 do corrente, recebi carta do meu presado amigo capitão Arruda, informando-me de que, além da fuga de outros, acabava de perder o escravo Manoel, repentinamente fallecido, de dia, *e quando trabalhava* com homens livres, que estão empregados na reconstrucção da casa do engenho. etc.

Isto quer dizer, que a morte do escravo Manoel foi um facto natural, presenciado por pessoas diversas; e não levantaria a minima suspeita, se o meu amigo capitão Arruda não tivesse cahido no desagrado da policia.

Respeito os escrupulos de todos; mas é tão *significativa* essa *suspeita* de que falla o Sr. delegado, que não pude furtar-me a uns ligeiros embargos.

O capitão Arruda, por isso mesmo que de longa data constituio-se alvo da má vontade de seus adversarios, teria ao menos o bom senso de não cahir em faltas, que despertassem *zelo farisaico;*

Mas, não só por isso, como porque seus sentimentos não se compadecem com o crime, eu estou certo de que S. S. não concorreu nem por pensamento para a morte do seu escravo.

Em setembro do anno passado, achando-me em Surubim, fui sorprendido com a chegado do capitão Arruda, que pedia-me conselho sobre o modo de dirigir-se n'um caso dado entre dous escravos seus: um desfechara casualmente um tiro n'outro.

O meu amigo ja tinha feito prender o autor do tiro, e dado ordem para apresental-o ao Dr. juiz municipal, e, de passagem, convidado o subdelegado de policia para a vistoria.

Approvei esse procedimento, e vim com o meu amigo assistir ao corpo de delicto.

Estavam presentes muitos visinhos, alguns inteiramente independentes do capitão Arruda, e todos louvaram a franqueza com que S. S. facilitava á autoridade as suas pesquizas e exames.

Não obstante, correu mais tarde o boato de que a escrava ferida ja tinha *morrido e fora occultamente inhumada*!!

Entretanto, em fevereiro deste anno, lá mesmo em *Melancia,* vi eu essa escrava perfeitamente sadia, gorda, e satisfeita da sua sorte.

Portanto, a suspeita quanto ao escravo Manoel procede do mesmo modo que procede o boato quanto áquella escrava.

O facto é outro: é que o capitão Arruda todo anno deve percorrer a *via sacra....*

No anno passado cercavam-lhe o engenho, sem necessidade; hoje aproveita-se a policia de um acaso, de uma infelicidade, para incommodar ainda ao meu amigo!...

Não é generoso esse procedimento; e se eu tivesse competencia para aconselhar pederia aos meus adversarios de Bom Jardim, que attendessem para o inconveniente de uma perseguição em comarca, onde felizmente reina paz e socêgo.

A simples qualidade de adversario politico não é motivo para que o meu prezado amigo se conserve sempre na *berlinda.*

Ninguem dirá, que elle provoque desavenças, ou mesmo que se occupe de quem quer que seja. Homem do seu trabalho, podem ir incommodal-o no seu engenho, mas elle com certeza não vai á casa de ninguem para perturbar a paz alheia. Esta é a verdade, que contestarão por *empreitada,* porem que ficará sempre a mesma...

Recife, 11 de março de 1885.

Democrito Cavalcante.

Caveat populus

I

Cumprimos nossa palavra empenhada, vindo hoje a publico, e do alto da imprensa demonstrar, que o contracto, que a Camara Municipal desta cidade propõe-se aceitar, ou fazer não traz vantagens algumas para os seus municipes.

Antes de entrarmos na analyse minuciosa de artigo por artigo dos exarados no edital para concurrencia, ... duas circumstancias que é forçoso ... frizal-as.

O publico desta cidade t... isto constantemente a grande grita, ... a imprensa se tem erguido, quando ... m havido qualquer pretenção para mela... o abastecimento das carnes verdes do Recife, e o grande silencio, que desde o dia 2 do corrente, data do edital, tem reinado até hoje. Este silencio tumular tão opposto á grita de outr'ora faz desconfiar.

Forçadamente tiramos a conclusão de que os agricultores de outr'ora se acham hoje *unidos,* não para beneficiar o publico, mas para tirar em grandes proveitos dessa união.

Unidos, não para, por amor ao bem publico, mas para continuarem a auferir os interesses, que até hoje têm fruido com a miseria do povo.

Da leitura rapida das bases para o contrato, e que offerece a Camara, reconhece-se, que fóram ellas fornecidas por entendedor da materia, porquanto exige grande fiança, e impõe avultadas multas.

Mas quem tem visto o que têm sido fianças e multas perante a nossa Camara, que vive sempre a *perdoar,* não vê logo, que estas imposições são para inglez ver? Não se conhece, que tudo isto é para fazer barulho, e que o contratante (duas sociedades fazendo um todo, sendo isto tudo *bem ficado*) já está designado, conhecido e aceito?

Se assim pensamos, parece-nos que não erramos, porque só divisamos nas condições apresentadas no edital beneficio para um só, o contratante, e prejuizos para todos o que até hoje se tem dedicado áquelle ramo de commercio nesta terra.

Um contratante com taes condições é um monopolio, que vem nos entregar nas mãos de um só, que tudo tem a ganhar, e gozar, e nada a perder.

Ainda mais: esse contrato marcando *dez dias* para seu começo já previamente conhece alguem, que em tão rapido prazo dispõe de gado para abastecimento deste municipio, embora isto vá prejudicar a muitos, que têm gado, embora pouco, destinado para tal fim.

Um tal contrato lança na mão do contratante uma corda para com ella enforcar a muitos, que vivem desse commercio, e que de momento serão forçados a darem sua mercadoria ao contratante, porque aquelles não poderão mais abater gado no municipio do Recife.

Diz a primeira condição estipulada no edital.

« O contratante é obrigado a abastecer de carne verde, *de boa qualidade,* o municipio do Recife mediante o preço de 400 rs. o kilo no inverno, de 1 de abril á 30 de setembro, e de 480 rs. no verão, de 1 de outubro á 31 de março. »

Carne de boa qualidade é tota aquella, que não é má, que póde ser comida, ou por outra, que estando podre, ou em estado de magresa não é perniciosa a alimentação.

Mas a carne de boa qualidade, isto é, que não faz mal a alimentação póde ser boa, e soffrivel, mas a carne optima deve ter o mesmo preço, que a boa, e soffrivel? De certo que não, e porque não estabelece o contrato um preço para essas duas outras qualidades de carne.

Limitar o maximo do preço da carne parece a primeira vista ser uma medida boa, mas estando o commercio da carne entregue á um só elle tem em suas mãos o poder de nos fazer comer a carne de soffrivel qualidade por boa, porque querendo se descartar de bois que não estejam bons, fal-os matar em occasiões determinadas, e nessas então veremos a carne, que não é optima com as honras e privilegios desta e os 400 ou 480 rs. por kilo lá correm para a bolsa do contratante.

Onde iremos então procurar a carne optima, embora a soffrivel seja de boa qualidade, porque não é perniciosa a saude, si não ha quem possa obter bois senão o contratante?

Criem-se os tres preços porque o consumidor terá o direito de escolher, mas não havendo esses preços, o consumidor ha de levar por optima carne soffrivel.

Em Paris e por toda á França o commercio das carnes verdes é livre. A carne é dividida em qualidade tendo e os seus preços relativos. Em 1886 á 24 de fevereiro por um decreto estabelece-se ali a plena liberdade do commercio pondo-se em vigor um codigo com perto de 400 artigos sobre tal materia.

Haja plena liberdade neste commercio, mas, que a Camara tome outras providencias, e não a de nos collocar sob o poder de um só, que poderá abusar não só de nós, como mesmo da propria Camara, por que nesta terra geralmente quer se ganhar o privilegio, porque mais tarde então campeará o patronato que sempre anda disposto á *perdoar.*

Voltaremos.

Recife, 10 de março de 1885.

Robespierre.

P. S. Quem escreve estas linhas em tempo declara, que protestará perante a Camara Municipal pela lesão, que me possa vir de qualquer contrato, que a mesma possa fazer, não attendendo aos interesses de terceiros, que estando presentemente estabelecido em tal ramo de negocio, se vir de momento prejudicado. Perante a mesma Camara apparecerá o referido protesto.

Procedimento inqualificavel

O Sr. Luiz Lack acaba de praticar um acto que nenhuma justificação póde ter deante de pessoas honestas.

Tendo-me sido dirigido por um amigo e parente um telegramma, o Sr. Luiz Lack aproveitando-se da circumstancia de um engano na numeração da casa não só o abrio e delle tomou conhecimento, como foi bastante indelicado para o guardar em seu poder sem que até hoje me tenha dado a menor informação a este respeito.

O telegramma é uma propriedade como qualquer outra, e a mim cabe-me o direito de perguntar ao Sr. Luiz Lack se não está convencido de ter tido fim procedimento *injustificavel,* subtrahindo-me um bem que me pertence.

Serei tão desconhecido de S. S. que o simples nome de Emilio Soares, lhe não denunciasse que havia um erro na entrega que lhe fizeram?...

A repartição do telegrapho nacional a quem me dirigi tem recibo de meu telegramma dirigido da Parahyba a Emilio Soares, e recebido por Luiz Lack, como se verá da carta, e da valiosa resposta que abaixo transcrevo.

Se não fosse estar convencido de que a mais insigne má intenção foi a motora do procedimento do Sr. Lack não traria ao publico este facto.

Tenho a certeza de que o Sr. Lack procurou no telegramma alguma cousa mais do que um simples negocio de familia, farejou um interesse qualquer, e quiz *atravessar-se.*

Não se lembrou de que isso o podia arrastar aos bancos da policia correccional, onde o não levo porque me inspira simplesmente piedade um tão baixo procedimento.

Previna-se o publico e previnam-se os meus amigos—Emilio Soares mora na rua Nova n. 59

Agora a carta que dirigi á repartição do Telegrapho Nacional:

Pernambuco, 5 de março de 1885.

Illm. Sr. Encarregado do Telegrapho Nacional nesta cidade.—Tendo conhecimento de que me foi dirigido um telegramma da Parahyba, no dia 21 de fevereiro findo, em resposta a outro que para alli dirigi, e como não tenha chegado elle ás minhas mãos, peço a V. S. se digne informar que destino teve o referido despacho.

De V. S. attento respeitador e criado obrigado.—*Emilio Soares.*

O Telegramma que veio dirigido a Emilio Soares, rua Nova n. 49, foi alli entregue, sendo o recibo assignado pela pessoa que o recebeu, pelo destinatario, desconhecido do estafeta. Quem assignou foi Luiz Lack, a quem deve ser feita a reclamação, pela responsabilidade que lhe cabe por esse procedimento illegal.

Recife, 7 de março de 1885.—O encarregado, *Pedro Rodrigues Soares.*

(Transcripto do *Jornal do Recife* de 10 de março)

Agua Florida de Murray & Lanman

Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador; as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda asperesa da pelle, maculas, erupções, empingens, sardas, transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, sadia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dessipa dores de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e do rosto (quando diluida em agua) é d'uma aromatica fresquidão sem igual assim como serve de suavisar e mitigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.,* e de *Antonio Francisco Corga,* que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

A quem interessar

Os abaixo assignados estabelecidos com lojas de chapeos de sol n'esta cidade, reunidos, teem accordado entre si a contar desta data, supprimirem o desconto ou bonificação que de costume concediam nas vendas em grosso ou a retalho, promptificando-se entretanto, a qualquer equidade em preços, de accordo com as alternativas de cambio das praças de Europa.

Recife, 7 de março de 1885.

Francisco Xavier Ferreira & C.
Leite Bastos & C.
José Ferreira & C.
Antonio Francisco Areias & C.
Silva Antunes & C.
José Pereira de Amares.
Joaquim Ribeiro Barbosa,
Francisco Maestrali.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, mudou seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1º andar e fixou sua residencia na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Clara Olympia de Luna Freire, professora da terceira cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, tem sua aula á rua do Hospicio n. 27.

Collegio de S. Luiz Gonzaga

Rua Formoza n. 29

Satisfazendo a pedidos de varios pais de familia abri no dia 2 de março um externato de primeiras lettras, que apezar de completamente separado do internato, fica todavia sob minha immediata inspecção.

Cada alumno pagará 20$000 por trimestre.

A aula funccionará das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

O director,
Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha.*

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 RUA DUQUE DE CAXIAS 57

GRANDE PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34—Rua do Rosario—34

PERNAMBUCO

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Collegio da Immaculada Conceição

Rua do Pirés n. 18

As aulas deste collegio abrir-se-hão no dia 15 de janeiro, continuando a ter aulas diarias para todos os preparatorios e um corpo docente de mais reconhecido merito

Admittem-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.

A directora.
Maria Côelho da Silva.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio,** medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mlle. Cotinha

(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica do valor de 1:000$ e juros de 6 0/0 á 1:065$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se
16 apolices da divida publica.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

Alfandega—De 2 a 9	197:178$319
Idem de 10	43:659$343
	240:837$662
Recebedoria—De 2 a 9	35:950$789
Idem de 10	5:016$242
	40:966$981
Consulado provincial—De 2 a 9	39:517$128
Idem de 10	2:881$808
	42:398$936
Recife drainage—De 2 a 9	33:858$138
Idem de 10	7:953$456
	41:811$594

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior,* entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 9 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos. Aço 20 feixes a Antonio Rodrigues de Souza. Arroz 200 saccos á ordem, 50 a J. F. de Almeida, 25 a Araujo Castro & C., 25 a Antonio Loureiro & C. Alpiste 10 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Biscoutos 5 caixas a Paiva Valente & C., 6 a José de Macedo, 10 a Fernandes & Irmão, 5 a José Joaquim Alves & C.

Canella 5 caixas a Joaquim F. da Costa & Aguiar, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Fernandes & Irmão. Chá 7 volumes a Araujo Castro & C., 2 á ordem, 1 a J. C. Levy & C, 2 a João Moreira & C., 5 a Domingos Crus & C. Chapéos 2 caixas á ordem, 1 a Samarcos & C. Caixas vazias 5 volumes a João Moreira & C., 2 a H. Lundgren & C., 6 a L. Antonio Siqueira. Cerveja 60 barricas á ordem, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Fernandes da Costa & C., 15 a Paiva Valente & C., 15 a Antonio Loureiro & C., 60 a Fernandes & Irmão. Calçado 1 caixa á ordem, 2 a Ferreira Barbosa & C., 1 a José Pilão & Irmão, 3 a Thomaz de Carvalho & C. Correntes de ferro 5 a C. C. da Costa Moreira & C. Cabos 2 fardos a J. A. da Silva Santos. Cidra 10 caixas á ordem, 25 a Fernandes da Costa & C. Cevada 15 barricas á ordem. Chumbo de munição 10 barris a Parente Vianna & C., 70 a W. Halliday & C. Conservas 17 caixas a Carvalho & C., 24 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a João Fernandes de Almeida. Cylindro 1 á ordem. Chapas para fogão 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Drogas 1 volume a J. C. Levy & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C.

Elastico 1 caixa a C. Sinden, 1 a José Augusto dos Santos & C.

Ferragens 25 volumes a Cardoso Irmão, 23 a Parente Vianna & C., 1 a Vaz & Leal, 2 W. Halliday & C., 25 a Reis & Santos, 5 a Vianna Castro & C., 1 á ordem, 1 a Manoel Cardoso Ayres, 3 a C. Sinden, 1 a Guimarães & Sobrinho, 5 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a José Augusto dos Santos & C., 13 a a Miranda & Souza, 111 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Fio 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Folhas de ferro galvanisadas 10 feixes a Francisco B. de Andrade.

Leite condensado 10 caixas a Carvalho & C. Louça 99 gigos a Fernandes & Irmão, 8 e 1 barrica a Souza Basto, Amorim & C., 1 barrica á ordem, 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho. Linha 1 caixa a Oliveira Basto & C., 31 a Nunes Fonseca & C., 1 a Miranda & Souza, 1 a José A. dos Santos & C., 1 a Reis & Santos, 2 a M. J. Ribeiro & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 a Browns & C.

Moveis 9 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 3 á ordem. Mercadorias diversas 3 volumes a J. J. de Amorim, 1 a fabrica de fiação e tecidos, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a H. Lundgren & C., 3 a José A. dos Santos & C., 8 a Victor Neesen, Materiaes para encanamento d'agua 446 volumes e peças a Companhia do Beberibe.

Oleo de Linhaça 5 barris a C. C. da Costa Moreira & C., 25 a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 12 caixas á ordem. Provisões 5 caixas a R. de Drusina & C. Pimenta da India 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 5 á ordem, 10 a Joaquim F. da Costa & Aguiar, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Fernandes & Irmão. Presuntos 5 caixas a Carvalho & C. Pregos 37 barricas a H. Petersen & C., 6 a Francisco Botelho de Andrade. Pás de ferro 8 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Queijos 10 caixas a Carvalho & C.

Salitre 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Sal refinado 10 caixas a R. de Drusina & Companhia.

Taxas de ferro para engenho 51 a Cardoso & Irmão, 10 aos herdeiros do Bowmann. Tecidos diversos 18 volumes a Bernet & C., 2 a D. P. Wild & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Silveira & C., 15 a Cramer Frey & C., 19 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Souza Moutinho & C., 9 a Loureiro Maia & C., 2 a Agostinho Santos & C., 4 a Albino Amorim & C., 2 a Rodrigo de Carvalho, 105 a Machado & Pereira, 18 a Narciso Maia & C., 4 a Monhard Huber & C., 22 a Andrade Lopes & C., 12 a A. Vieira & C., 80 a Rodrigues Lima & C., 10 a Jesuino Alves Fernandes, 12 á ordem, 2 a F Lauria & C, 4 a Andrade Maia & C., 3 a Ferreira Rodrigues & C. Tinta 2 barricas a Manoel Cardoso Ayres. Tapetes 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Vidros 13 barricas á ordem. Vermouth 50 caixas a H. Nuesch & C., 10 á ordem. Vinho 15 caixas aos consignatarios.

Wisky 20 caixas á ordem.

Zinco 2 barricas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 10 barris a Paiva Valente & C., 10 e 30 caixas a Orestes Travassos & C., 25 a Antonio Loureiro & C. Azulejos 12 caixas a Antonio J. F. Monteiro.

Cebolas 25 caixas a Guimarães & Valente, 50 a Cunha Irmão & C., 50 a Silva Guimarães & C. Cevada 5 barricas a Rodrigues de Faria & C. Conservas 11 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Manoel José dos Santos Costa. Cantaria 10 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a Luiz José da Silva Guimarães. Cominhos 5 saccos a Guimares & Valente, 5 a Rodrigues de Faria & C.

Drogas 12 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Antonio J. A. Ribeiro.

Farello 300 saccos a Paiva Valente & C., 400 a Baltar Irmão & C., 450 a Silva Guimarães & C. Feijão 50 saccos a Paiva Valente & C.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C., 1 a Ribeiro & Almeida. Linha 3 caixas a Oliveira Basto & C.

Perfumadores, ferragens e sementes 2 caixas a Reis & Santos. Pedras 8 a Amorim Irmãos & C., 6 a Leal & Irmão.

Toucinho 66 barris a F. R. Pinto Guimarães.

Vinho 9 pipas e 30/5 a Domingos Alves Matheus, 17 e 25/5 a F. R. Pinto Guimarães, 25 e 45/5 a Souza Basto, Amorim & C., 10/5 a Mendes Lima & C., 10/10 a H. B. de Oliveira, 2/5 a Joaquim F. da Costa & Aguiar, 4/10 a J. A. da Fonseca, 1/10 a Bernardino Maia, 3 a Manoel José dos Santos Junior, 1 a José do Rego Borges, 20 caixas a Rocha Irmãos & C.

Vapor inglez *Embleton,* entrado de Trieste no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Aço 100 feixes a Henry Forster & C.

Farinha de trigo 5,007 barricas á ordem, 1,133 a Machado Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de março de 1885

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro,* carregou:

Para o Havre, A. Labille 140 saccas com 11,532 kilos de algodão e 200 couros salgados com 2,400 kilos.

— No lúgar nacional *Maia 1º,* carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão,* carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 40 saccas com 2,873 kilos de algodão.

No lúgar hespanhol *Nera,* carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 2,000 barricas com 233,959 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *D. Maria,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Leyo & Filho 600 barricas com 46,728 kilos de assucar branco; R. Pessoa 400 ditas com 18,278 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *S. José,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. de A. Souza 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhipe,* carregou:

Para Maceió, H. Forster & C. 46 barricas com 1,680 kilos de sebo.

— No hiate nacional *Gerequety,* carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,195 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará,* carregou:

Para Manáos, F. de Moraes 15 barris com 670 litros de aguardente; M. J. Alves 25 ditos com 2,400 ditos de dito, 50 garrafões com 750 ditos de dito e 100 barricas com 2,960 kilos de assucar branco.

Para o Pará, V. da Silveira 400 volumes com 24,220 kilos de assucar branco; A. J. Furtado Sobrinho 400 ditos com 25,060 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 100 barricas com 4,271 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul—37 dias, lugar sueco *Henry,* de 291 toneladas, capitão H. Runtsson, equipagem 10, a ordem.

Havre e escalas—21 dias, vapor francez, *Ville de Maranhão,* 1775 toneladas, commandante, Breante, equipagem 45, carga varios generos, á Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas—vapor nacional *Jacuhipe,* commandante Fabio Rino, carga varios generos.

New-York—lugar inglez *Mimin G. Elkin,* capitão Roberto Muther, carga carga assucar.

West Indies—barca norueguense *Albatros,* capitão J. Clausen, em lastro.

Terra Nova—lugar inglez *Racer,* capitão John, Borland, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	a 13
Mandos	do norte	a 14
Sully	da Europa	a 14
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 17
Ceará	do sul	a 17
Minho	da Europa	a 19
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Merrimack	de New-port-News	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

MUTILADO

ILEGÍVEL

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

— **Vinho ferruginoso Aroud** —CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em PERNAMBUCO

THEO. JUST

2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2

Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim. Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes

Haupt Gebrúder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregões e tres praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematados, a quem mais der e maior lance offerecer no dia 11 de março do anno proximo vindouro, depois da audiencia respectiva, o bem seguinte, que foi penhorado a D. Justina da Silva Guimarães em execução que lhe move Antonio Maria da Silva, constante da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio do escrivão que este escreve, o qual é do theor seguinte:

Uma casa terrea, sita á rua de João de Barros, n. 6 J, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e saleta, quintal murado e com diversos pés de fructas, cacimba propria, medindo de frente quatro metros e quarenta e cinco centimetros, e de fundo trese metros, avaliada por 1:400$, menos duas partes pertencentes aos herdeiros André e Joanna, no valor de 185$694, cada uma das partes.

E para que chegue a noticia de todos, mando no porteiro do juizo, affixe o presente edital no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

Eu Antonio de Burgos Ponce de Leão, escrivão.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal que tendo sido convocada para o dia 9 de fevereiro proximo passado a primeira sessão ordinaria do jury, installou-se no dia 13 do mesmo mez, e encerrou-se no dia 3 de março do corrente anno, tendo sido julgados 17 processos contendo 17 presos: foram assiduos os Srs. jurados effectivos seguintes:

Benjamin Ernesto Ferreira da Silva.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Francisco Joaquim de Souza.
Francisco de Araujo Cesar.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermino Lins Chaves.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
João Leopoldino do Rego.
Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

Menos assiduos os Srs. jurados:

Auguste Carlos de Miranda Henriques.
Dr. Francisco de Paula Soares.
Ludgero Teixeira Lopes.
Thomaz José de Gusmão.

Foram assiduos os Srs. jurados supplentes seguintes:

Antonio Quintino Galhardo.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
João Correia da Cunha Ribeiro.
Manoel Pereira da Cunha.
Antonio José Mendes Bastos.
Antonio Baptista de Araujo.
Alferes Apolinario Lins de Carvalho.
Antonio José da Silva Sarmento.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Martins Vianna.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Bemjamin da Cunha Torreão.
João Cesario de Mello.
Joaquim Tertuliano de Medeiros.
Jesuino Barroso de Mello.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Augusto Theophilo da Cunha Perné.
Telemaco Cavalcante de Mello.
João Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Affonso Maria Beda.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
Dr. José Salazar da Veiga Pessoa.
Bento de Souza Meira.

Menos assiduos os Srs. jurados:

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, em causa justificada.

José Luis de Souza, Dr. José Isidoro Martins, Antonio Pedro Dionizio.

Foram multados na quantia de 350$000 os Srs. jurados da urna geral seguintes:

Ismael Victor Pereira.
Candido de Lellis Peixoto.
Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier.
Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
João Francisco Correia de Araujo, em 840$.
Manoel Francisco Fragoso em 180$.

Em 180$ os Srs. jurados supplentes:

Dr. Antonio Baptista de Moraes.

Em 170$:

Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Philomento Getulio Correia de Araujo.

Em 160$:

João Pacheco de Medeiros.

Em 150$:

Dr. Manel Clementino de Barros Carneiro.
José Bernardino Rosas.
José Maria de Souza Araujo.
José Lucio Lins.
Antonio Maria Pereira.

Em 130$:

Antonio Estevão de Oliveira.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa

Cidade do Recife, 3 de março de 1885.

Eu, Florencio Reis de Miranda Franco, escrivão do jury, escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— A Camara Municipal desta cidade do Recife pretendendo remediar o estado afflictivo da população deste municipio, devido ao elevado preço da carne verde, resolveu em sessão especial de 25 de fevereiro chamar concurrentes por meio de pregão no dia 11 do corrente para fornecer este genero, mediante as seguintes condições:

1.ª O contractante é obrigado a abastecer de carne verde, de boa qualidade, o municipio do Recife mediante o preço de 400 reis o kilo no inverno, de 1 de abril a 30 de setembro, e de 480 reis no verão, de 1 de outubro a 31 de março.

2.ª O contractante é obrigado a fornecer carne verde aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa com abatimento de 40 reis de preços acima.

3.ª O contractante é obrigado a abater semanalmente 580 rezes, podendo ser elevado este numero, se assim o exigir o consumo, precedendo previo accordo entre a Camara e contractante.

4.ª O contractonte é obrigado a satisfazer os onus municipaes a que está sujeita a carne, não podendo sob qualquer pretexto pedir reducção dos mesmos.

5.ª O contractante é obrigado a prestar uma fiança de 30:000$000 em apolices provinciaes ou geraes para garantir as multas, a que ficará sujeito pela inobservancia das condições acima, a saber: 10$000 por cada kilo que vender por mais do preço estipulado, e 50$000 por cada rez que faltar para completar o numero estipulado no contracto ou indicado pela Camara, de accordo com o final da 3ª condição.

6.ª Sómente ao contractante é permittido por espaço de tres annos o abatimento de rezes para o consumo do municipio, ficando a Camara obrigada a providenciar sobre a exacta e completa observancia desta condição.

7.ª Fica a cargo o contractante liquidar com terceiros os contractos de fornecimentos de carne aos estabelecimentos pios e publicos, sem responsabilidade da Camara.

8.ª No caso de rer renovado o contracto será preferido o contractante em igualdade de circumstancias.

9.ª Só poderá ser admittido á licitação quem houver habilitado perante a Camara com o deposito de 10:000$000 em dinheiro, tres dias antes da concurrencia, cujo deposito perderá o licitante, se por qualquer motivo deixar de assignar o contracto dentro de 48 horas contados da mesma concurrencia.

10ª Dez dias depois de assignado o contracto é o contractante obrigado ao abastecimento, sob pena de pagar 10:000$000 de multa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885,

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.ª O carvão deverá ser de alguma das qualidades conhecidas por Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, double sereened, Nexons Navigation Steam Coal ou Powell Duffryns Steam Coal, primeira sorte, provada com certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2.ª A descarga do carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas, onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalhe para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3.ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas, mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, com tanto que não seja apresentada uma conta mensal para pagamento de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4.ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se o carvão ou parte d'elle não tor da qualidade mencionada na 1ª destas condições.

5.ª O contracto entrará em vigor no 1º de julho proximo vindouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

6ª. Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

7ª. As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo, antes de 11 de maio proximo futuro, dia em que terão de ser abertas no escriptorio do mesmo. A companhia de modo algum fica por este meio obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 11 de março de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

— Secretaria da Confraria de S. Benedicto erecta no Convento dos Religiosos da Cidade do Recife em Pernambuco, 19 de março de 1885.— De ordem do nosso carissimo irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos a comparecer no capitulo desta confraria nos dias 13 e 15 do corrente afim de encorporados acompanhar as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e Bom Jesus dos Afflictos em S. Gonçalo.

O secretario,
Heliodoro F. Ramos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo declarados para os estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de abril a junho proximo: Hospital Pedro II, hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Hospital de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospital dos Lazaros e Collegio das Orphãs.

Aletria, kilos
Arroz idem
Aguardente, litro
Azeite doce, idem
Araruta, kilo
Bacalhão, idem
Banha de porco, idem
Batatas, idem
Chá, idem
Café em grão, idem
Carne secca, idem
Cebolas, cento
Farinha de mandioca do terra, litro
Feijão, idem
Fumo do Rio, kilo
Gaz, lata
Milho, kilo
Manteiga franceza, idem
Potassa, idem
Rapé, idem
Sabão, idem
Sal, litro
Tapioca, kilo
Toucinho, idem
Velas de carnauba, idem
Ditas stearinas, maço
Vinho branco, litro
Dito tinto, idem
Dito do porto, idem
Vinagre, idem

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas secções, em cartas fechadas, devidamente selladas, até 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1º de março de 1885.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de abril a junho: Hospital Pedro II, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Hospital de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade e Hospital dos Lazaros.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente; declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão
Pedro Rodrigo de Souza

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25 % ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 10 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Congresso Litterario Scientifico

Convida-se os Srs. associados á reunirem se amanhã pelas 4 horas da tarde, no predio n. 58 da rua do Barão da Victoria 1º andar, para proceder-se a eleição da commissão de syndicancia.

— N. 12.—O administrador do Consulado Provincial faz sciente aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da companhia Recife Drainage, de que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro foi prorogado até o dia 15 do corrente, o prazo para o pagamento do mesmo imposto, livre de multa.

Consulado Provincial de Pernambuco, 10 de março de 1885.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Illm. Sr. conselheiro director interino faço publico que em sessão da congregação de novembro corrente foi resolvido o seguinte:

1.º Que o Dr. Francisco Pinto Pessoa ficasse desde o dia 4 do corrente em que se apresentou na regencia de sua respectiva cadeira para a qual tinha sido designado o Dr. Albino Meira;

2.º Que em virtude do aviso do Ministerio do Imperio de 27 de fevereiro proximo findo que designou substitutos para as differentes secções de que trata o § 3º do art. 392 dos novos estatutos, passou o Dr. Albino Meira a reger a 1ª cadeira da 1ª serie e a 2ª da 2ª serie, comprehendidas na 1ª secção para a qual fôra elle designado;

3.º Que ficou mantido o Dr. Barros Guimarães na regencia da 1ª cadeira da 5ª serie por ser elle interinamente encarregado da 5ª secção a que pertence essa cadeira;

4.º Que em virtude da mesma designação feita pelo Ministerio do Imperio e de conformidade com o § 4º do citado art. 393 ficou regulado o horario dos cursos complementares do seguinte modo:

1ª secção.—Dr. Albino Meira (direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados); nas quartas-feiras, das 9 ás 10 horas na 1ª sala e nas quintas-feiras, tambem das 9 ás 10 na 3ª sala.

2ª secção.—Dr. Barros Guimarães (direito civil) nas quintas-feiras, das 11 ao meio dia na 4ª sala, e nos sabbados das 9 ás 10 na mesma sala.

3ª secção.—Dr. Tobias (direito criminal) nas quartas e sextas de meio dia á 1 hora na 2ª sala.

4ª secção.—Dr. Seabra (direito commercial) nas terças e sextas, das 10 ás 11 na 2ª sala.

5ª secção.—Dr. Barros Guimarães, interinamente (sciencia das finanças e contabilidade do Estado) nas terças e sextas das 9 ás 10 na 4ª sala.

6ª secção.—Dr. Seabra, interinamente, (exercicios praticos sobre o processo) nas terças-feiras de meio dia á 1 hora e nos sabbados das 9 ás 10 na 4ª sala.

5.º Finalmente ficou resolvido que a defeza de theses do bacharel padre José de Souza e Oliveira tenha lugar nos dias 16 e 17 do corrente, começando ás 10 horas da manhã e foram sorteados para arguir nas mesmas theses na classe dos cathedraticos os Drs. Pinto Junior, Belfort, Tarquinio e Pinto Pessoa, e para supplentes Dr. Graciliano Baptista: na classe dos substitutos foram sorteados os Drs. Seabra, Barros Guimarães e Albino Meira e para supplente o Dr. Tobias.

Para tirar o ponto de dissertação deverá o doutorando comparecer na secretaria desta Faculdade no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, de conformidade com os estatutos da secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de março de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o collegio das orphãs em Olinda, durante o proximo trimestre de abril a junho.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de abril á junho:

Hospital Pedro II, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, hospital Santa Agueda, Asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Commando d'Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 9 DE MARÇO DE 1885

Ordem do dia n. 1,510

Faço constar á guarnição que a presidencia desta provincia por portaria de 11 de dezembro do anno passado, tendo em vista o parecer da junta de saúde a que foi submettido em 4 do mesmo mez e anno o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, concedeu-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde fóra desta capital. Outrosim, que apresentou-se a este commando de armas renunciando o resto da licença de 2 mezes, concedida por portaria do Ministerio da Guerra de 18 daquelle mez e anno, em cujo goso se achava desde 1º do corrente, conforme consta da guia que apresentou, o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria José Mathias da Silva Junior, que fica addido ao 14º batalhão até seguir á reunir-se a seu corpo.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda,* coronel commandante das armas interino.

Conforme, o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1885

Ordem do dia n. 1,511

Tendo o Exm. Sr. presidende da provincia, por portaria de 2 do corrente concedido ao Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria Gercino Martins de Oliveira e Cruz 3 mezes de licença para tratar de sua saúde dentro da provincia, assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda,* coronel commandante das armas interino.

Conforme, o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de carne verde de primeira qualidade para os estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de abril a junho proximo: hospital Pedro II, hospicio de alienados, casa dos expostos, hospital Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos Lazaros e collegio dos orphãos em Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento do despecho da junta de 8 do corrente mez, ficam pelo presente intimados os interessados e o fiador do finado collector de Olinda Francisco Antonio da Silva, para dentro do prazo de 15 dias allegarem o que for abem de seu direito, relativamente a tomada de contas do dito collector no exercicio de 1880-81, visto ter-se verificado um alcance contra aquelle ex-actor na importancia de 30$960.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de março de 1885.

O secretario.
Luiz Emygdio P. da Camara.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, na semana de 2 á 7 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	123$320
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	126$720
Idem idem da freguezia de S. José	129$120
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	130$400
Rs.	509$560

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 7 de março de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

— Pela secretaria da Faculdade de Direito foinos enviado o aviso abaixo para publicar.

N. 602.—2ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1885.—Em resposta ao officio de 11 do corrente mez, communico á V. S. que por portarias da presente data designo na conformidade do art. 393 dos estatutos mandados observar pelo decreto n. 9360 de 17 de fevereiro ultimo, os lentes substitutos dessa faculdade Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, João de Albuquerque Barros Guimarães, Tobias Barreto de Menezes e José Joaquim Seabra, afim de servirem na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções da mesma faculdade.

Por achar-se licenciado o lente Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e estarem vagos dous lugares de substituto, ficam, outrosim, designados o Dr. Tobias Barreto de Menezes para substituir o referido lente durante o seu impedimento e os Drs. José Joaquim Seabra e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães para interinamente terem tambem exercicio, este na 5ª e aquelle na 6ª secções.

Deus guarde á V. S.—Felippe Franco de Sá.—Sr. director interino da faculdade de direito do Recife.

Thesouro Provincial

Nesta repartição pagam-se no dia 11 do corrente as seguintes folhas:

Professores de instrucção primaria de 3ª entrancia e escola nocturna, com relação ao mez de dezembro.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de março de 85.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 3	mei'agua 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 5	mei'agua 120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente desta sociedade beneficente, convido a todos os socios para uma sessão de finanças, que terá lugar quinta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 10 de março de 85.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Aviso

De ordem do conselho administrativo da sociedade Coração Livre Popular P.·. P.·. do Esp.·. Rit.·. Braz.·. são convidados todos os socios a se reunirem em um congresso quinto-feira 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde em sua séde, á rua da Penha n. 5, 2º andar, afim de tratar-se de negocios de summa importancia.

O Gr.·. secretario,
André Avelino Ribeiro.

— De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, faço publico que no dia 12 do corrente mez irá á praça o fornecimento de sustento aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de abril á junho proximo, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial, 6 de março de 1885.—O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçallo da freguezia de Boa-Vista, aos 9 de março de 85.—De ordem do irmão provedor da mesma irmandade, são convidados os irmãos da mesma, para no domingo 15 do corrente, e as 3 horas da tarde, se reunirem na igreja, afim de encorporados, fazer-se o prestito do acto solemne da procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, bem assim a aquelles de nossos irmãos, que se acham munidos de capa, em vista do pouco numero existente em mão do thesoureiro.—O escrivão,
Albino de Jesus Bandeira.

Procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos da igreja de S. Gonçalo da freguezia da Boa-Vista, 7 de março de 85.

Domingo 15 do corrente, e pelas 3 horas da tarde, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da mesma igreja expõe em solemne procissão a sacrossanta imagem do Senhor Bom Jesus, devendo percorrer as seguintes ruas: S. Gonçallo á rua de S. Borges, Visconde de Albuquerque á do Visconde de Goyanna, Hospicio, Formosa á rua de Sete de Setembro para a rua da Imperatriz, praça do Conde d'Eu á rua da Conceição, Rosario á rua do Aragão, travessa do Veras á rua Velha, pateo da Santa Cruz á recolher.

O escrivão,
Albino de Jesus Bandeira.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borg s.

Companhia de Santa Thereza

DIVIDENDO

Paga-se na rua do Imperador n. 73, 2º andar, o 12º dividendo da companhia, correspondente ao semestre de julho á dezembro e á razão de 6 0/0 ao anno, do dia 12 á 21 do corrente, das 8 ás 2 horas do dia, e d'ahi em diante todos os dias uteis das 8 ás 10 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 9 de morço de 85,

O agente.
A. Pereira Simões.

C. C. E.

Sessão de posse

Não tendo os novos funccionarios eleitos em assembléa geral de 27 do mez proximo passado attendido ao convite que lhes fiz officialmente para se empossarem de seus cargos, são pelo presente novamente convidados para quinta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 9 de março de 85.—O 1º secretario,
João Chrysostomo Filho.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—CORPO SANTO 11.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

39 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia puramente mutua.

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, mais de 55 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL

N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

RUA DO COMMERCIO N. 44

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 o N Po, rtorua dos Inglezes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Sully

E' esperado da Europa até o dia 14 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia **não se** responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommedas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 — RUA DO COMMERCIO — 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

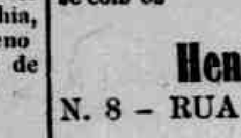

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.. andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

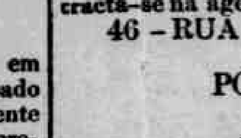

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

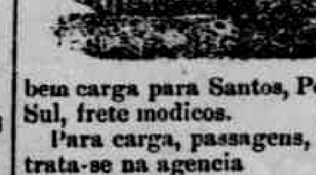

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto. do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

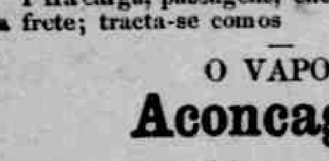

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

O VAPOR

Aconcagua

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se comos

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

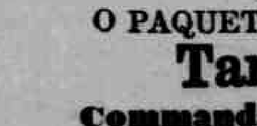

E' esperado da Euopa no dia 12 ou 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Hicks

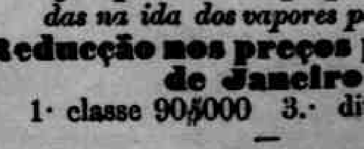

É esperado do sul no dia 16 de março, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

O paquete

Minho

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20		10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22		12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		.	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Ceará

Segue brevemente para o porto acima o hiate *D. Antonia*, recebe carga ; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo á bordo com o mestre.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia* : para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

— A's 10 horas do dia quinta-feira 12, deve partir o bond, da linha da Magdalena, com os concurrentes do leilão de moveis, louça, porcelana e crystaes, na casa de residencia do Sr. Oscar Keller.

— Os moveis, relogios de ouro e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Ferreira Mattozinho devem ser vendidos sabbado 14 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão definitivo

de um sobrado de dous andares e sotéa, á rua do Livramento n. 21

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Agente Brito

O agente acima, a mandado e em presença do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas, e a requerimento da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, levará a leilão o referido sobrado, com a frente á moderna, e em optimo estado de conservação.

Em continuação

venderá mais uma casa terrea á rua do Forte n. 36, de porta e janella, em bom estado.

Leilão

De 3 cavallos bons, 1 carro aberto, de 4 rodas e 1 par de arreios

Quinta-feira, 12 do corrente

AS 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui levará a leilão 1 cavallo russo pombo, e bom, 1 dito rodado roxo, e outro dito russo cardão, este castrado, 1 carro aberto, de 4 assentos e com 4 rodas, em bom estado, 1 par de arreios para cavallos, irá tudo ao correr do martello.

Grande e importante

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porceilana, quadros, espelhos, objectos de eletro-plate, 1 cabriolet americano, coberto, com 2 ou 4 assentos, com 4 rodas de sobrecellente, lanças e varaes, 1 par de arreios pretos, 1 dito vindo da Hungria, 1 cavallo preto para o mesmo, um cavallo mellado para carro ou para sella.

A saber:

Gabinete de entrada

Dous porta chapeus, 6 quadros dourados, 2 cadeiras de balanço de junco branco, e 6 cadeiras de guarnição.

Sala de visita

Um piano forte de Carl Scheel in Cassel, 1 capeira e uma coberta para o mesmo, 1 sofá, 2 cadeiras com braços, estufadas com lã e seda, 2 tamboretes, 8 cadeiras com assentos de palhinha, 1 mesa de centro, 2 dunckerques com tampos de marmore 1 espelho grande, 2 mesas de jogo com pano, 1 relogio de pedra, 3 jarros para flores, 3 quadros com molduras pretas, 6 lanças e pertences para cortinados, 1 meza para xadrez, 1 porta licor de crystal, 6 castiçaes com mangas, 1 esteira pera forro de sala, 1 tapete aveludado grande para o centro a sala.

Primeiro quarto (moveis de carvalho)

Um guarda roupa com espelho, 1 toilet grande, 1 lavatorio, 1 guarnição dupla para lavatorio, 2 camas com colxões de molas, 2 colxões e travesseiros 2 mezas de cama com pedras, 1 meza para doente, 2 porta-toalhas, 1 cortinado e cupula prra cama.

Segundo quarto

Um guarda vestido de amarello, 2 cabides, 2 guarnições, 2 vazos para agua, 1 balaio para roupa, 1 esteira forro de quarto.

Terceiro quarto (Boudoir)

Um sofá, 1 cadeira de braços e 1 descanço de pés estufado de lã, 1 secretaria para senhora, 1 mesa de costura, 1 machina de costura, 1 cesta para bordar, 1 espelho, 3 tapetes aveludados e 1 esteira forro de quarto.

Quarto quarto

Uma cama franceza com colxões de mola, 2 colxões e travesseiros, 1 cortinado bordado, 1 lavatorio, 2 guarnições, 2 baldes para agua, 1 porta toalha, 2 cabides.

Quinto quarto

Uma cama de ferro com colxão, 1 lavatorio com guarnição, 1 mesa com 2 gavetas, 1 cabide grande e 1 espelho.

Sala de jantar

Um guarda louça, 1 meza elastica, 5 lanças para cortinados, 1 sofá, 12 ou 18 cadeiras a Luiz XV, 1 mesa com abas, 1 espelho com vidro crystal, 1 mesa criado mudo, 2 molduras para retratos tudo de madeira de carvalho.

Objectos avulsos

Um guarda lonça envidraçado, 2 apparadores e 1 quartinheira de amarello, 1 relogio de parede 1 tapete de sofá, 3 de porta, 2 escarradeiras, 1 gaiola de ferro para garrafas, 1 guarda-comida de arame.

Porcelana, crystaes e Electo-plate

Dous apparelhos de porcelana, para jantar, 2 ditos para chá, 2 serviços de crystal com copos calices, garrafas, compoteiras, porta queijos, 4 fructeiras, 1 porta-licor, 3 bandejas, talheres, galheteras, saleiras, manteigueiras, porta-copos, porta-garrafas, porta-gelo, porta-pão, porta-doces, trinchantes, trem de cosinha, mesas de louro, formas para bolos, flandres e outros accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 12 de Março

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Na Passagem da Magdalena (casa junto da ponte grande)

Oscar Keller, tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia na Passagem da Magdalena á esquerda da ponte grande.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação sendo novos e de apurado gosto, a maior parte dos moveis é de madeira de carvalho e pereira

Bond

As 10 horas partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará.

A's 10 1/2 horas

Em continuação

A's duas da tarde

Um cabriolet coberto, com assentos para 2 ou 4 pessoas, 4 rodas sobrecellentes, lanças e varaes, 1 par de arreios pretos, 1 par de arreios Hungaros.

Um cavallo preto para o mesmo, 1 dito mellado para carro e sella, um pau para bandeira, um lote trem de jardim.

4.º e ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 portas de frente, portão ao lado, quintal murado, em chão foreiro.

Sexta-feira, 13 de março

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimares

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 6 cavallos, 1 novilha tourina, 2 carroças, 2 bois e 1 grande ballança de Romão.

O agente Britto, venderá os objectos acima e mais alguns moveis, fazendas e muitos outros artigos.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na agencia á rua do Rangel n. 41

Leilão

De uma mobilia de amarello com tampos de pedra, 2 espelhos, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 relogio de mesa, 1 sofá, 4 tapetes de portas.

Uma marqueza, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 commoda com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 commoda de amarello, 1 marqueza, 2 cabides e 2 figuras.

Uma mesa elastica e 1 guarda louça.

Dous relogios de algibeira de ouro, 1 corrente de ouro, 1 caixa de ferro, cofre e bahú com roupa de uso,

Sabbado 14 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão em presença do Sr. consul de Porrugal, os moveis e mais objectos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Ferreira Mattosinho,

Em continuação

Venderá o mesmo agente.

Um espelho oval dourado grande, 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 lustre a gaz kerosene, 1 estante envidraçada, 1 toillet de jacarandá, 1 cama de ferro, 2 venesianas, mesas, cadeiras e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Agente Pestana

5.º e ultimo leilão

DE

PREDIOS

Um sobrado de 1 andar e loja á rua do Torres n. 4.

Um dito á rua de Domingos José Martins n. 38.

Uma casa terrea á rua de D. Maria Cesar numero 31.

O agente Pestana, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de provedoria e capellas e assistencia do mesmo Sr. venderá a quem mais der os predios acima mencionados pertencentes a irmandade das Almas do Recife.

Na mesma occasião venderá diversos moveis e uma linda e rica mobilia de jacarandá com tampo de pedra e pouco uso.

Sexta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

Agente Pestana

Leilão

Quarta-feira 11 do corrente

Ao meio dia

No trapiche Diana *no Forte do Matto*

400 molhos de superior piassava.

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão da piassava acima mencionada em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Ao correr no martello

6.º Leilão definitivo

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DE MOVEIS DO LARGO DO PARAIZO N. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade das Almas, erecta no Corpo Santo, levará á leilão :

Uma casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 56, foreira.

Uma dita dia á rua da Restauração n. 49, foreira.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um carneiro manso proprio para criança montar a rua da Matriz da Boa Vista n. 44 1º andar.

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação ; a tratar na mesma.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa : na rua Bella n. 31.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

— Indica se amas de leite, cosinha, cosinheiro e criados escravos ; na travessa de S. Pedro numero 3.

— Aluga-se a 8$000 umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) ; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, (111.ª) que se extrahirá no sabbado, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, (111.ª), que se extrahirá no sabbado, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 3ª parte em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, 111, que se extrahirá sabbado 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 111 em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, que se extrahirá no sabbado 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Piresda Silva.

Arrabalde da cidade

Precisa-se de alugar uma casa com bastantes commodos para familia, preferindo-se bom sitio, em qualquer arrabalde desta cidade, proximo a estação de viaferrea, ou linhas de bonds, quem tiver nestas condições queira dirigir-se a rua Larga do Rosario n. 21, casa de Lopes, Alheiro & C.

2 de Abril

Corre neste dia a 1ª parte da 2ª loteria do Grão-Pará, cujo premio em 4 é 50:000$. Bilhetes á venda na Casa-Feliz. Praça da Independencia ns. 37 e 39.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini, desejando augmentar a collecção zoologica especialmente de insectos, por isso roga ao respeitavel publico, principalmente aos senhores de engenho, dedicados á historia natural, que tenham a bondade de recommendar a seus subordinados, que quando por acaso encontrarem besouros de qualquer classe, principalmente das mattas, inteiros ou mesmo pedaços, se dignem fazer o obsequio, afim de que cheguem ás suas mãos, que muito lhe será grato.

Boa acquisição

Vende-se uma taverna em uma das melhores ruas da cidade e bem afreguezada ; a tratar no pateo do Terço n. 86. O motivo da venda é por seu dono achar-se doente e precisar retirar se.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Nova n. 50.

Vende-se

uma casa sita á estrada de João de Barros, travessa do Pombal, em caixão, com quintal : quem pretender dirija se á rua do Visconde de Goyanna n. 121.

— José Pereira de Siqueira Braga julga nada dever nesta praça nem fóra della, no entanto se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta até o dia 14 do corrente, na rua de Pedro Affonso n. 9. Recife, 10 de março de 85.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Vende-se um terreno no Cabocó para o Caldeireiro, com 48 palmos de frente para o rio Capibaribe, demarcando pelo nascente com o terreno de Zacharias Passos, e pela frente com o portão do sitio de José Joaquim Antunes : quem o pretender dirija-se á tratar com o Sr. José de Oliveira, em Olinda, padaria, á rua do Sol.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Cerlini continua a encarregar-se das mesmas, na cidade da Escada, na rua da Atalaia.

João Ribeiro Lopes

Manoel Joaquim da Rocha, tendo noticia pelos jornaes de ter fallecido em Lisboa no dia 18 do mez passado o seu bondoso amigo João Ribeiro Lopes, manda resar uma missa em suffragio de sua alma no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo. Pede a seus amigos e aos do fallecido, que ainda os deve ter nesta cidade, onde foi estabelecido, a caridade de comparecerem a este religioso acto.

Raul de Lemos Bastos

A sociedade Comicio Litterario tendo de mandar celebrar uma missa por alma do finado consocio Raul de Lemos Bastos, convida os seus parentes e amigos á assistirem a este acto de religião e caridade, o qual terá lugar quinta feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Maria Vilella de Queiroz Cabral

Anastacio Francisco Cabral manda celebrar na igreja da Santa Cruz quinta-feira 12 do corrente, ás 7 1/2 horas, trigesimo dia do passamento de sua virtuosa e nunca esquecida esposa, uma missa pelo seu eterno repouso, e pede aos parentes e amigos a caridade de assistirem a este acto.

Salão de modas

Rua da Imperatriz n. 13, ou rua da Aurora n. 13

Dirigido por Madame Potteleret

Aviso ás pessoas que teem negocios a liquidar com a dita casa, de vir apresentar suas contas a receber, e aos devedores de vir satisfazer seus debitos.

Piano

Vende-se um piano de meio armario e em bom estado ; na rua da Imperatriz n. 65, officina de pianos do Sr. Tresse.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

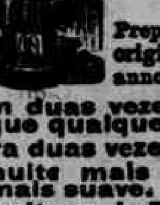

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

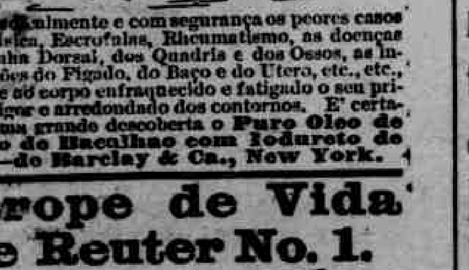

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

Cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: á rua das Crioulas n. 2-A, Capunga.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras ; na rua do Marques do Herval n. 10.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: - furunculos panaricios e outros tumores —torcedura dos tendões intumecencias das articulações —dores de dentes — nevralgias— rheumatismo queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dòse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria

34—Rua Larga do Rozario—34

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

— Perdeu-se a cautella n. 10,730 do Monte de Soccorro.

PELLETIERINA

DE

TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz

O remedio mais certo e o mais facil de tomar

PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, Pcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia : AGUIAR Irmãos & Cª.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

MUTILADO

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e ajudar a outros serviços; na rua da Guia ou Restauração n. 1, 1· andar.

Joaquina Liboria da Costa

Ramiro Costa, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Alcobaça, reino de Portugal, sua extremosa mãi Joaquina Liboria da Costa, convida a seus amigos á assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar quinta-feira 12 do corrente, na igreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas da manhã, e por este acto religioso, aos seus amigos se confessa grato.

Raul de Lemos Bastos

José dos Santos Oliveira, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma do seu sempre estimado sobrinho, primo e amigo Raul de Lemos Bastos, na matriz do Monteiro, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, trigesimo dia de seu infausto passamento, e antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos á todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Gazeta Musical

Revista quinzenal de theatros, musicas e bellas-artes.

Retratos das maiores notabilidades artisticas, biographias, artigos de criticas, correspondencias de Paris, Londres, Berlim, Vienna, Milão, Leipsig, Hamburgo, Madrid e Rio de Janeiro, poesias anedoctas, romance, e sempre

24 paginas de musica

4, 5, 6 e 7 peças de autores celebres, allemães, francezes e italianos

Assignatura mensal ou dous numeros 2$000 fracos.

Livraria Franceza

Despedida

Manoel Joaquim Alves dos Santos e sua mulher Maria Paulina Alves dos Santos, ex-professora publica do Campo Grande, ultimamente removida para a estrada nova de Beberibe, agradecem ás pessoas de sua amizade e em geral a todos os moradores do mesmo Campo Grande a delicadeza e confiança que sempre lhes dispensaram, e lhes offerecem seus limitados prestimos.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos; na rua do Marquez do Herval n. 28.

= Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em plissés e recortar babados. Recebe encommendas de bolos de bacia, inglez, de rolo, rainha victoria, mãi benta, podins, pão de-ló; prepara aletria d'ovos, pratos simples e em fórma de piramides, semedo, bons bocados, pasteis de nata, tortas; prepara peixes, perus, presunto de fiambre, empadas, bonitas bandejas para bailes e casamentos; na rua do Calceireiro n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1· andar.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 56, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 48 (Capunga), caiada e pintada de novo, tendo 2 salas, 5 quartos, saleta de engommado, cosinha, 2 terraços, 3 quartos fóra, tanque, cocheira e sitio: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 21, primeiro andar.

— João Rufino dos Santos declara a quem interessar possa, que d'ora em diante se assignará João Rufino da Fonseca.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua da Concordia n. 134.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados redondos, pontudos e miudos.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar · no 2· andar da rua da Imperatriz n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

Nova Hamburgo

(Cervejaria Allemã)

Os proprietarios deste estabelecimento pedem a quem tiver *coupons* de consumo, de 200 réis, emittidos para facilidade de trocos, os queiram recolher mediante a respectiva importancia em artigos, ou mesmo em dinheiro corrente.

D'ora em diante não se darão mais ditos *coupons* em trocos até nova resolução.

August Kruss, Successores.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo da Assembléa n. 17.

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamirim, sitio do Dr. Goes.

Portuguez, francez e arithmetica

Francisco Candeira propõe-se a leccionar portuguez, francez e arithmetica em collegios e casas particulares; para informações á rua da matriz n. 26, 2· andar, Boa Vista.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

ROWLANDS' ODONTO

Pós dentifricios puros, odoriferos e não areentos. Alvejam os Dentes, preservam e fazem parar a carie, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel. — Os Pós ROWLANDS' ODONTO, de 20 Hatton Garden, Londres, vendem-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos		500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos		300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos		600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Ca

MARCA DE FABRICA

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.*

Dr Cabanes

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dá vigor e restaure as forças do doente*.

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este *MEDICAMENTO*, de sabor agradavel. é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Deposito em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE:**

«**Faz 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloretico.**»

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

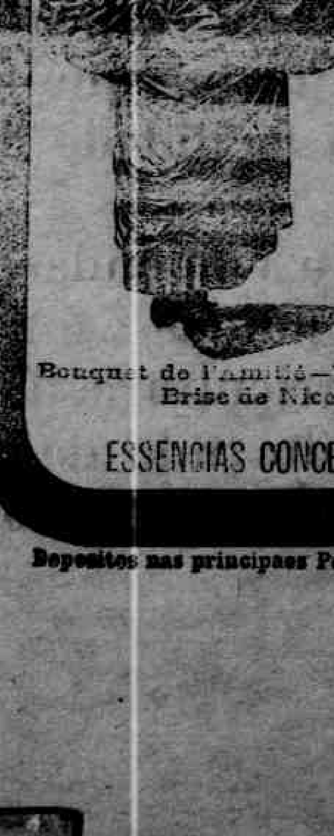

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Ancna da Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de Familia — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (para todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

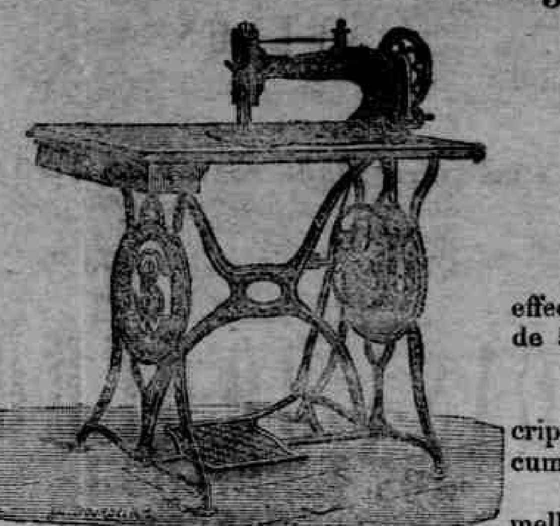

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Unio Squaren. New-Yo

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

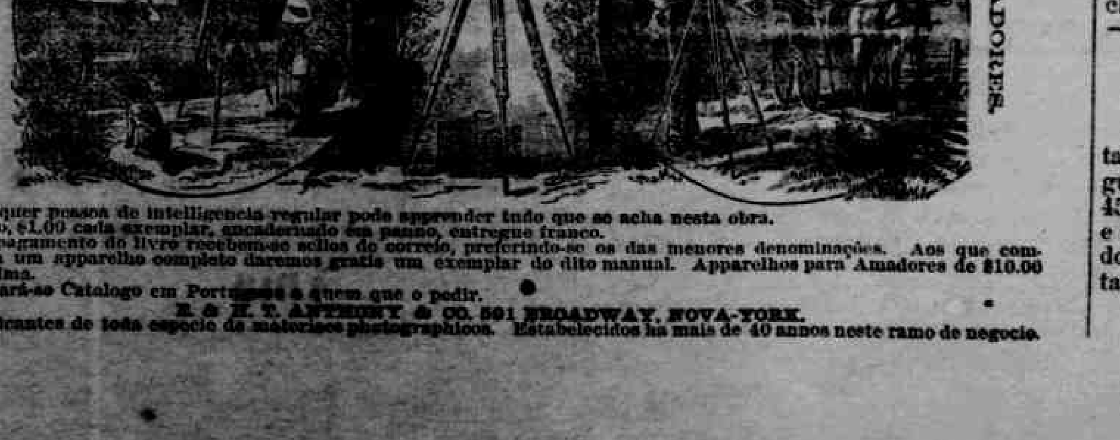

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez á quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Armação

de amarello, toda envidraçada; vende-se na rua Nova n. 48 A.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Engenho Gongá

Pede se ao Sr. Vicente Antonio Novelino, proprietario do engenho acima, o obsequio de comparecer á rua estreita do Rosario n. 22, 1· andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, a negocio de seu interesse.

Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$000

Bilhetes da loteria da Emancipação
N.4 Rua do Barão da Victoria N. 4

Esta casa tendo vendido em seus afortunados bilhetes a sorte de 6:000$000 no bilhete n. 4041, a sorte de 1:000$000 no bilhete n. 539, além de outras muitas de 100$, 50$, 20 e 10$ da loteria 14ª que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber os respectivos premios.

Acham-se a venda os seus afortunados bilhetes da 16ª loteria, pelo plano de 6:000$ que se extrahirá improterivelmente no dia 20 do corrente.

Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Livramento n. 24, 2º andar.

Jardineiro

Precisa-se de um bom jardineiro: á tractar na rua do Commercio n. 46.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e que entenda de arranjos de casa; na rua da Aurora n. 7, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, e para mais algum serviço, em casa de pequena familia; na rua das Crioulas n. 2 B, Capunga.

Chaves perdidas

Perdeu-se na sexta-feira 6, uma argola com duas chaves e um apito, nas proximidades do Recife até a rua do Imperador; roga se á pessoa que as tiver encontrado o especial favor de as entregar no hotel Estrella do Norte, que será gratificado.

Loteria da emancipação

Previne se ao Sr. thesoureiro das loterias do fundo de emancipação provincial, que não pague senão ao abaixo assignado os premios que por ventura sahirem nos bilhetes inteiros ns. 777 e 1487, da 16ª loteria, cuja extração está marcada para o dia 20, por quanto ditos bilhetes foram hoje perdidos pelo mesmo abaixo assignado. Recife, 7 de março de 85.

João de Oliveira Saraiva.

18$000

Aluga se a casa terrea n. D da rua do Riachuello (Boa-Vista), a chave se acha junto n. F; a de n. 6 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, por 14$, a chave se acha junto n. 8: trata-se na rua da Guia n. 62. Recife.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebern directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

a casa terrea da rua do Fogo n. 50 e o 1º andar da rua da Roda n. 46; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Burra

Vende-se um solido, grande e importante cofre de ferro, prova de fogo, do fabricante Miluera: na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir-se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Aluga-se barato

A casa n. 7 Rua L mas Valentinas

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10.000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquyrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom; na rua do Commercio d. 44.

Criada

Precisa-se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Aula particular para o sexo feminino

33—Rua do Sebo—33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 48.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 28, á rua estreita do Rosario.

Não é monopolio

Manteiga normanda por 700 rs. a libra, propria para casas de familias, collegios, hoteis, etc.; vende-se por atacado ou varejo; na rua Direita, padaria n. 24.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 81.

— Vende-se um terreno de marinha n. 1, sito em Motocolombó, em Afogados; a tratar na rua da União n. 19, até as 4 horas da tarde.

— Vende-se a casa n. 25 da rua da Roda e uma parte da casa n. 2 de Bemfica (Passagem) junto á ponte grande; a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.

Merinó setim preto fino a 1$800.

Setins de cores finos a 1$400.

Setim preto superior a 2$500.

Fustão branco fino a 500 rs.

Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.

Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas. leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariot com 2 larguras [illegible] a 2$ o covado.

Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.

Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.

Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.

Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.

Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.

Popelinas com listas de seda a 380 rs. o covado, é bem bom.

Madapolão americano com 24 jardas a 5$.

Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.

Cortinados bordados a 6$.

Ditos ditos recortados a 7$.

Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$450 covado.

Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.

Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.

Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.

Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.

Isto só se vendo. E' barato

Lenços brancos com friso preto a 800 rs.

Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.

Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.

Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.

Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.

Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.

Lindos setins macáo a 1$300 o covado.

Velludilho bordados a 1$ o covado.

Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.

Ditas ditas bordadas a 1$.

Flanelas de todas as côres.

Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa

Admiração

N. 80.

Dos barateiros

Aproveitem.

Quem vende barato?

E' o 59 á rua Duque de Caxias

Pois não sabes? está vendendo lãsinhas de diversas qualidades e muito bonitas, a 160 rs. o covado.

Fustões de cores, alta novidade, a 240 rs.

Popelinas de seda, fazenda de 800 rs, por 320 rs.

Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 rs.

Merinós de cores e pretos, de duas larguras, para todo preço.

Alpacas de lã e seda, novidade, a 400 rs.

Setinetas lisas e lavradas a 320 rs.

Baptistas lisas e com flores a 200 rs.

Linhos lisos de cores a 140 rs.

Setinetas pretas lisas e lavradas, por preço resumido, e uma infinidade de artigos que não os tenho na memoria, só lá indo fazer uma visita é que os poderá apreciar Aproveitem isto; só na loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se um grande sitio no Mungonga, a tratar na rua da Imperatriz n, 8, 1º andar.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Ensina-se francez e Inglez, pratica e theoricamente á tratar a rua do Imperador n. 65 Tabacaria.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Vende-se as casas n. 19 e 21 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na mesma rua n. 55.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.

Grôs preto superior a 1$300 idem.

Merinó setim lavrado 1$000 idem.

Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

LISTA GERAL 110.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1071, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. SENHORA DA BOA HORA EM OLINDA, EXTRAHIDA EM 10 DE MARÇO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	199	4$	441	4$	671	4$	897	4$	1135	4$
7	—	201	—	42	—	72	—	908	—	40	—
10	—	2	—	43	—	73	—	9	—	42	—
16	—	3	—	47	—	74	—	12	8$	50	—
25	—	4	—	48	—	77	—	18	4$	51	—
33	—	9	—	69	—	81	—	26	—	54	—
35	—	12	—	83	—	82	—	30	—	55	—
39	—	13	—	84	—	96	—	32	16$	60	32$
41	—	15	—	92	—	99	—	38	4$	61	4$
49	—	33	—	95	—	704	—	42	—	62	—
51	—	58	—	99	—	6	—	45	8$	76	—
52	—	60	—	501	—	10	—	48	4$	79	—
56	—	63	—	6	—	11	—	54	—	81	—
57	—	67	—	22	—	14	—	60	—	91	—
58	—	69	—	24	—	15	—	62	—	92	—
74	—	73	—	30	—	36	—	68	—	96	—
76	8$	80	—	31	—	39	—	69	—	97	—
77	4$	85	—	33	16$	40	—	72	—	1200	—
81	—	91	—	35	4$	42	—	81	—	28	—
84	—	93	—	37	—	44	—	99	—	30	—
86	—	307	—	38	—	46	8$	1001	—	31	8$
89	—	9	—	40	—	56	4$	7	—	42	4$
94	—	14	—	41	—	62	—	10	—	44	—
98	—	15	—	43	—	70	—	12	—	49	—
100	—	16	—	50	—	80	—	16	—	54	100$
3	—	21	—	60	—	81	—	19	—	60	4$
6	—	26	—	66	—	84	32$	23	—	61	—
15	—	35	—	69	—	87	4$	26	—	62	—
16	—	38	—	71	—	94	—	28	—	68	—
18	—	43	—	77	—	98	—	32	—	69	—
19	—	45	—	81	—	99	—	33	—	75	16$
23	—	57	—	83	—	811	—	44	—	82	4$
32	—	59	—	84	—	12	—	53	—	84	—
41	—	62	—	89	—	21	—	70	—	86	—
44	—	71	—	90	—	22	—	71	—	88	—
47	—	72	—	92	—	23	—	82	—	94	—
49	—	77	—	602	—	24	—	85	—	1301	—
50	—	79	8$	17	—	26	—	89	—	5	—
58	—	80	4$	20	—	29	—	91	—	8	—
59	—	87	—	22	—	40	—	93	—	11	—
72	—	95	—	36	—	41	—	94	—	18	—
74	—	99	—	42	8$	43	—	99	—	28	—
76	—	400	—	44	4$	49	—	1102	—	35	—
77	—	2	—	45	—	56	—	10	—	36	—
80	—	6	—	49	—	60	—	14	—	45	—
82	—	22	—	54	—	66	—	16	—	47	8$
87	—	30	—	57	—	72	—	28	—	59	4$
88	100$	31	—	59	—	77	—	29	—	73	—
93	4$	34	—	61	—	91	—	30	—	77	—
94	—	35	—	69	—	94	8$	33	—	79	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1385	4$	1622	4$	1924	4$	2153	4$	2426	4$	2641	4$
1400	—	25	—	25	—	57	—	31	—	45	—
17	—	29	—	32	—	63	—	32	—	53	—
32	—	36	—	33	—	65	—	34	—	54	—
35	—	43	—	34	—	66	—	37	—	55	—
38	—	46	—	36	16$	73	—	39	—	59	—
39	—	59	—	39	4$	74	—	40	—	65	8$
45	—	61	—	41	—	82	—	41	—	66	32$
52	—	68	16$	44	—	85	—	42	16$	75	4$
64	16$	[illegible]	8$	46	—	88	8$	45	4$	79	—
65	4$	79	4$	55	—	2201	4$	49	—	82	—
66	—	94	—	58	—	5	—	61	—	91	—
67	—	98	—	72	—	9	—	63	—	93	—
72	—	1716	—	74	—	11	—	65	—	2700	—
75	—	18	—	76	—	14	—	69	8$	1	—
79	—	31	—	79	—	35	—	70	4$	3	—
80	—	32	—	80	—	38	—	80	—	13	—
87	16$	34	—	92	—	42	—	85	—	14	16$
88	4$	45	—	96	—	43	—	89	—	18	4$
90	16$	49	—	98	—	46	—	2508	—	30	—
91	32$	52	—	2003	—	59	—	17	—	31	—
94	4$	54	—	7	—	71	—	25	—	32	—
1503	—	57	—	8	—	72	—	33	—	33	—
11	—	61	—	11	—	73	—	36	—	35	—
13	—	63	—	19	—	74	—	44	—	37	—
15	—	67	—	21	—	78	—	48	—	51	—
22	8$	68	—	23	—	79	—	52	8$	55	—
33	4$	72	—	37	—	92	—	54	16$	59	—
36	—	78	8$	42	—	99	—	57	4$	74	—
41	—	80	8$	68	8$	2300	—	62	—	78	—
46	—	82	4$	69	4$	11	—	71	—	81	1:000$
47	—	90	—	76	—	21	—	75	—	84	4$
53	—	93	—	79	—	36	—	76	—	90	—
60	—	94	—	91	—	50	—	81	—	95	—
67	—	95	—	95	—	53	—	86	—	97	—
70	—	1802	—	98	—	55	—	88	—	2804	—
71	—	34	—	2108	—	64	—	89	—	13	—
74	—	42	—	9	—	68	—	92	—	19	—
79	—	47	—	10	—	69	—	95	—	22	—
87	—	55	—	11	8$	79	—	2601	—	29	8$
89	—	58	—	16	4$	81	—	2	—	31	4$
93	—	60	—	17	—	90	—	7	—	35	—
95	—	78	—	24	—	97	—	9	—	36	—
1600	—	80	—	26	—	98	—	12	—	37	—
2	—	83	—	27	—	99	—	13	—	42	—
7	—	86	—	29	—	2400	—	14	—	52	—
8	—	90	—	33	—	1	—	24	—	57	—
18	—	96	—	35	—	10	—	26	—	61	—
19	—	1912	—	45	—	20	—	31	—	72	—
21	—	19	—	47	—	23	—	35	—	74	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2888	4$	3071	4$	3268	4$	3506	4$	3745	4$
92	—	82	—	78	—	16	—	51	—
95	8$	83	—	79	—	20	—	68	—
96	4$	84	—	97	—	29	—	73	—
97	—	93	—	3300	—	30	—	78	—
98	—	3107	8$	3	—	33	—	80	—
2903	—	8	4$	6	—	37	—	82	—
5	—	12	—	7	—	40	—	86	—
6	—	17	—	19	—	43	—	89	—
16	—	19	—	24	—	50	—	93	—
19	—	26	—	25	—	51	—	3808	—
21	—	28	—	28	—	57	—	11	—
23	—	31	—	29	—	60	—	12	—
26	—	39	—	36	8$	63	—	13	—
31	—	47	—	38	4$	65	—	14	—
34	8$	48	[illegible]	45	—	66	200$	27	—
35	4$	49	4$	51	8$	67	4$	29	—
51	8$	51	—	54	4$	69	—	33	—
54	4$	52	16$	60	—	71	—	42	—
55	—	53	4$	62	—	75	—	43	—
56	—	55	—	66	—	78	—	44	—
75	—	56	—	78	—	79	—	45	4:000$
85	—	57	—	79	—	83	—	47	4$
88	—	60	—	90	—	84	—	52	—
92	—	72	—	92	—	96	—	71	—
94	—	76	—	93	8$	3613	—	77	—
95	—	78	—	99	4$	22	—	79	—
96	—	82	—	3404	—	23	—	87	—
3017	—	83	—	5	—	30	—	91	—
18	—	91	—	10	—	34	—	3907	—
19	—	93	—	12	—	38	—	12	—
20	—	94	—	16	—	48	—	13	—
21	—	95	—	20	—	55	—	17	—
23	—	96	—	21	8$	57	32$	19	—
26	—	3204	—	26	4$	58	16$	24	—
27	—	5	—	32	—	62	8$	26	—
37	—	11	—	38	—	63	4$	28	—
38	8$	15	—	50	—	74	16$	32	—
40	4$	16	—	56	—	78	32$	34	—
41	—	19	—	59	—	83	4$	37	—
46	—	24	—	74	—	89	—	42	—
48	—	32	—	78	—	94	—	48	—
52	—	34	—	80	—	3718	—	50	—
53	—	38	—	81	—	23	—	55	—
55	—	40	—	83	—	25	—	59	—
56	—	42	—	86	—	32	—	72	—
58	—	43	—	87	—	33	—	81	—
61	—	46	100$	3500	—	39	—	90	—
63	—	49	4$	2	—	40	—	96	—
64	—	57	—	3	—	42	—	99	—

VIAGENS

Viagem de S. S, Altezas

(Jornal do Commercio da côrte)

«*Bagé, 21 de fevereiro.* - S. A. a Sra. Princeza Imperial, acompanhada de sua dama e do veador José Caetano, do engenheiro fiscal da ferro-via do Rio-Grande Bagé, Dr. Nicoláu Barcellos e sua senhora, superintendente Augusto Duprat e mais pessoal da estrada, partiu hontem ás 6 horas da manhã, em trem especial, da cidade de Pelotas com destino a esta cidade. Acompanharam tambem a Sua Alza os Srs. presidente da provincia, commandante das armas e Barão de Correntes.

«A linha parte da cidade do Rio Grande, segue por terrenos mais ou menos estereis e atravessando o rio S. Gonçalo, chega a Pelotas. Prosegue pelo valle do Piratiny e seus affluentes em busca da garganta das Pedras Altas, passa para o valle do Candiota, atravessa a Coxilha Grande, corta os affluentes do Rio Negro e attinge a Bagé.

« O Decreto n. 7.056 de 26 de outubro de 1878 concedeu garantia de juros de 7 % sobre o capital de 12.137:730$200 destinado á construcção da estrada de ferro entre Rio Grande e Bagé á companhia que para esse fim organisassem os Srs. Miguel Gonçalves da Cunha e James Gracie Taylor.

« O orçamento apresentado por H. C. Durão, que fizera os estudos dessa parte da estrada do litoral a Cacequy elevara-se á cifra de 14,871:438$940.

« Não tendo os concessionarios conseguido organisar companhia pela deficiencia do orçamento requereram ao governo fosse elle augmentado. Ouvido, a tal respeito, o engenheiro Dr. Firmo José de Mello, então engenheiro chefe da linha de Taquary a Cacequi, propoz que fosse o orçamento elevado a 13.521.453$322, proposta que foi approvada pelo finado conselheiro Buarque de Macedo que por decreto n. 7,941 de 11 de dezembro de 1880 elevou a esse algarismo o capital sobre o qual fôra concedida a garantia de juros de 7 %.

« Em virtude do decreto n. 7,941 foi incorporada a Compagnie Impériale des Chemis de Fer de Rio Grande do Sul, que tomou a si a construcção de estrada dando começo ao movimento de terra em 27 de novembro de 1881. Mais tarde fez a companhia franceza, autorisada por decreto n. 8,887 de 17 fevereiro de 1883, fusão com a Southern Brasilian Rio Grande do Sul Railway Company, hoje cessionaria da estrada de ferro do Rio-Grande á Bagé, cujo trafego foi inaugurado no dia 2 dezembro do anno passado.

« E' engenheiro fiscal da estrada o Sr. Nicoláo Viriato Chaves Barcellos, que exerce as mesmas funcções para a projectada de Bagé a Cacequi.

« A estrada de ferro do Rio Grande a Bagé é a primeira que no Brasil foi inaugurada por inteiro. Conta ella 15 estações e 23 pontes, construidas estas de alvenaria e superstructura metallica. Ha grande numero de boeiros e pontilhões. A bitola é de 1m, declividade maxima 3 %, raio minimo das curvas 120m, trilhos typo Vignole, dormentes de pinho creosotado e madeiras do paiz. A extensão da linha é de 280k,500m.

« A companhia foi autorisada a prolongar a linha desde a actual estação inicial até ao litoral na cidade do Rio Grande sendo ao mesmo tempo approvados os estudos e o orçamento. A concessão foi feita apenas com privilegio por 90 annos, não se obrigando o governo a solicitar ou recommendar ao poder legislativo garantia de juros para o capital que for empregado na construcção do prolongamento nem isenção de direitos para os materiaes que forem importados para a construcção, conservação e trafego. As despezas com a construcção do prolongamento não serão incluidas nas do custeio da linha principal. A extensão total do prolongamento será de tres kilometros, sendo orçada em 152:183$769 a construcção. O prolongamento contornará a cidade até terminar junto do ancoradouro onde a companhia projecta construir um armazem para estação maritima. E' um importante melhoramento que a estrada presta ao commercio.

« Assim como Bagé é o ponto terminal da ferro-via que acabo de descrever é ella tambem ponto inicial da de Bagé a Cacequi, cujo desenvolvimento é de 209k583m, sendo 132k 12m de Bagé a S. Gabriel e 77k 571m de S. Gabriel a Cacequi. Teve ella origem com a do Rio Grande a Bagé, porque seus estudos foram concedidos conjuntamente ao empreiteiro H. C. Durão.

« A' Compagnie Imperiale du Chemin de Fer do Rio Grande do Sul foi dado por decreto n. 8,346 de 24 de dezembro de 1881 privilegio por 90 annos para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo do ponto terminal da do Rio Grande a Bagé fosse terminar em Cacequi, ponto extremo da linha que principia em Taquary e inicial da que vai a Uruguayana.

« A revisão dos estudos da estrada de Bagé a Cacequi foi feita pela Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company. Pendem de approvação do governo os estudos e fixação do capital dessa estrada, approvação ainda não concedida em consequencia de divergencias entre o orçamento da companhia e do engenheiro fiscal que era o Dr. João Feliciano Pedroso da Costa Ferreira. O da companhia era de 13.000:000$000 e o do engenheiro de cerca de 9.100:000$. O primitivo orçamento organisado pelo empreiteiro Durão, que fizera os estudos da linha, era de 9.282:408$350.

« Parece que a Southern Brazilian R. G. S. Railway Co., está disposta a tomar a construcção da estrada pelo orçamento de 9.5000000$, nada, porém, resolveu o governo.

« Até o fim de junho do anno passado havia sido despendida com a construcção da estrada de Taquary a Cacequi por conto do credito de 50.000:000$ a que se refere o decreto n. 2,397 de 10 de setembro de 1873 a quantia de 17,463:804$326, ditribuida pelos seguintes exercicios financeiros:

1874 – 1875	556:332$653
1875 - 1876	567:694$305
1876 – 1877	283:460$240
1877 - 1878	706:897$384
1878 – 1879	3,552:930$809
187 – 91880	3,656:490$594
1880 – 1881	1,349:973$102
1881 - 1882	1.766:133$188
1882 – 1883	2,027:892$050
1883 – 1884 (não liquidado)	3,000:000$000
	17,463:805$325

« Addicionando a despeza até agora effectuada com o pagamento dos juros garantidos á Southern Braailian Rio-Grande do Sul Raillway Company e com a fiscalisação das obras dessa linha e dos estudos das de Bagé a Cacequi e Cacequi a Uruguayana, pode-se avaliar em cerca de 20 mil contos a despeza total já realisada com a rede de ferro-vias autorisada pela lei de 10 de setembro de 1873.

« Bagé, cabeça de comarca e do municipio do mesmo nome, está ao sopé do serro de Bagé e á margem direita do arroio do mesmo nome, Deriva seu nome do velho chefe de uma tribu de indios que nos fins do seculo passado havia fixado suas tabas no mesmo sitio, em que actualmente se levanta a cidade e que se dispersarão depois da morte do seu cacique *Ibagé*.

« Primitivamente acampamento de uma divisão do exercito do general D. Diogo de Souza commandada pelo general Manoel Marques de Souza em 1811, sua população foi pouco depois augmentada com certo numero de familias, vindas de um pequeno estabelecimento, que se havia creado junto a antiga guarda da fronteira de S. Sebastião, na coxilha do mesmo nome; em campos do capitão Pedro Fagundes de Oliveira, naquella época commandante militar desse districto. Desse ponto uma imagem de S Sebastião que ahi existia depositada em uma capellinha de palha perto da antiga fortaleza de Santa Tecla, foi transportada em procissão para a nova povoação e collocada em um dos ranchos do campo militar de onde foi mudada em 1820 para uma pequena igrejinha construida na praça principal do povoado. Constituidas a povoação e a capella curada em 1814, officiou por algum tempo em sua igreja o padre José Loureiro e foi seu primeiro cura o padre Gervasio Antonio Pereira Carneiro. Invadida em 1825, por occasião da guerra com Buenos-Ayres, pelo exercito ao mando do general Alvear, desappareceram as alfaias de sua igreja e os livros de seu archivo.

« Occupada varias vezes por forças dissidentes, em tempo da revolução da provincia, começou á ter maior incremento de 1843 em diante sob o commando do Coronel Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto (depois tenente geral) o qual, pelo estado anomalo da provincia, tinha tambem attribuições civis reunidas á sua autoridade militar de chefe da fronteira e guarnição e commondadte do 8· batalhão de infantaria.

« Continuando a prosperar a povoação, foi elevada á freguezia por lei provincial de 5 de junho de 1846 e logo por outra lei da mesma data teve o fôro de villa por ser já notavel o seu crescimento. Era então presidente da provincia o commendador Patricio Correia da Camara, que esta lei sanccionou: Desenvolvendo-se cada vez mais a sua população e augmentando-se o seu commercio e riqueza, foi elevado á cathegoria de cidade pela lei provincial de 15 de dezembro de 1859, tendo sido pouco antes constituida cabeça de uma nova comarca por lei de 22 de dezembro do anno anterior.

« A riqueza do municipio consiste na criação de gado vaccum, cavallar e lanigero, plantação, horticultura e ao commercio que mantém com os povoados e habitantes da fronteira. Tem ricas minas de ferro, marmore, granito e parte das celebres jazidas carboriferas do Candiota, para cuja exploração o governo já concedeu privilegio.

« Bagé é uma bella cidade, com bonitas casas, ruas largas, igreja matriz (unica na cidade), elegante theatro e séde de commercio importante com a fronteira, campanha e Montevidéo,

« A's 3 1|2 horas da tarde de hontem chegou a Princeza, e logo depois de deixar o trem foi ao encontro do Sr. Conde d'Eu, que regressava de sua excursão á campanha e fronteira e das manobras de Saican. A's 4 1|2 horas entraram juntos na cidade acompanhados do estado-maior de Sua Alteza, composto do tenente-general Salustiano J. dos Reis, tenente-coronel Catão Augusto dos Santos Rôxo, major Oliveira Santos, secretario de Sua Alteza, capitães Hermes da Fonseca e Agricola Pinto, ajudantes de ordens. Tambem chegou com o estado-maior o coronel Eduardo Carlos Cabral Deschamps, consul do Brasil em Montevidéo que acompanhara Sua Alteza em toda a excursão. Chegaram todos de saúde.

« Suas Altezas dirigiram-se logo á matriz onde fizeram oração, hospedando-se na casa da estancieiro João Damé.

« Continuando a viagem do Sr. Conde d'Eu, Sua Alteza partio, como disse na minha ultima, de Alegrete no dia 5 do corrente, ás 4 horas da manhã, chegando a Uruguayanna ás 7 horos da noite com todas as demonstrações de regosijo.

« Visitou o quartel em construcção, fortificação proxima a enfermaria, aquartelamento do 6· batalhão e recebeu algumas commissões. Depois de grande manifestação seguio apé para embarcar no vapor *Tramandahy* que seguio rio Uruguay acima, viajando-se toda a noite; enfrentando o vapor ás 6 1|2 da manhã do dia 7 com Itaqui, que tem em frente Alvear (Republica Argentina), chegando ao escurecer a S, Borja.

« No dia 8, Sua Alteza visitou o quartel do 3· regimento de cavallaria sob o commando de coronel Frota, a enfermaria militar, camara municipal e cadeia, voltando ao quartel onde examinou a escripturação. A's 3 1|2 horas da tarde montou a cavallo para ver a invernada do regimento, a uma legua de distancia, e a plantação de alfafa. Regressando depois de 6 horas da tarde assistie a exercicios feitos por dous contingentes do 3· regimento de cavallaria, armados um com clavinas e outro com lanças. A' noite houve manifestação a Sua Alteza.

« No dia 9, ás 5 1|2 da manha, partio Sua Alteza de S. Borja, que foi uma villa funda a em 1690 pelos jesuitas Marcello de Lorenzano e Francisco de S. Martim com indios Charruas, sobre a margem esquerda do rio Uruguay e della distante uma legua. Obteve a cathegoria de villa em 23 de maio de 1834 e o de parochia, por lei provincial n. 26 de 2 de maio de 1846.

« Os habitantes deste municipio applicam-se á preparação da herva matte, que exportam em grande quantidade para as republicas do Prata. Existe em S. Borja uma mesa de rendas.

« Sua Alteza chegou a Itaqui depois do meio dia. Itaqui é uma villa situada no Rincão da Cruz sobre o margem occidental do Uruguay e acima de Uruguayana 16 leguas. Foi creada com a invocação de S. Patricio em 23 de dezembro de 1837 e elevada á categoria de villa por lei provincial n. 419 de 6 de dezembro de 1858. Existem nesto municipio muitos depositos de ferro, e a principal industria é a pastoril, e o fabrico da nova matte. Tambem tem mesa de rendas.

« Apezar do intenso calor que fez, Sua Alteza visitou o arsenal de marinha em construcção, e estabelecimentos navaes, camara municipal, igreja e um collegio.

« E' Itaqui o ponto terminal da ferro-via de Quarahim a Itaqui, que está sendo construida nesta provincia com o desenvolvimento total de 183km,500, cuja concessão foi dada por decreto n. 8,212 de 15 de novembro de 1881 a José Candido Gomes que a tranferio à Brazil Great Southern Rio Grande do Sul Railway Company Limited. Por decreto n. 8,942 de 5 de maio de 1883 foram approvados os estudos definitivos e orçamento desta estrada, sendo fixado em 6,000:000$ o maximo capital garantido com o juro de 6 % na fórma da lei n. 2450 de 24 de setembro de 1873.

« Tendo a concessão dessa linha, bem como a das de Bagé a Cacequi e de Cacequi a Uruguayana, sido feita de accordo com o disposto no decreto n. 7,960 de 29 de dezembro de 1880, o governo só pagará o juro sobre o capital que pela companhia fôr effectivamente empregado nas obras até ao maximo garantido, sendo, entretanto, estipulado no contrato que a verificar-se ter sido o referido capital excedido em virtude de causa prevista ou emprego justificado, será concedida igual garantia ao excedente, se para isto estiver autorisado o governo, o qual, a carecer de autorisação, recommendará ao poder legislativo a concessão da garantia.

« Essa estrada parte da margem brazileira e directa do rio Quarahim, desenvolve-se pela margem esquerda do rio Uruguay, passando por Uruguayana e cortando o rio Ibicuhy attinge a Itaqui. Corre portanto parallela ao rio Uruguay em toda a sua extensão e está separada da Republica Argentina sómente por aquelle rio. O ponto inicial é na margem direita do rio Quarahim que é a linha divisoria entre o Brazil e a Republica Oriental, que está tambem construindo uma linha ferrea, que começando na cidade do Salto vai terminar na margem esquerda daquelle rio em frente ao ponto inicial da nossa. A construcção de uma ponte no rio Quarahim ligando essas duas viasferreas terá a mais benefica influencia sobre o commercio do Oeste desta provincia, cujas importantissimas transacções se fazem pelo porto de Montevidéo, facilitando as suas communicações e supprimindo uma das baldeações a que estão sujeitos hoje os productos que se destinão ou procedem daquelle porto.

« Para comprovar o que acima fica dito sobre a vantagem da construcção da ponte sobre o rio Quarahim, que só poderá ser feita depois de accordo com a Republica Oriental, por ser obra internacional, descreverei o modo por que se faz actualmente o percurso entre Uruguayana e Montevidéo. Grande numero de elegantes vapores construidos com todas as commodidades fazem, de 2 em 2 dias, a viagem de Montevidéo ás cidades da Concordia e Salto, ambas á margem do magestoso Uruguay e situadas uma defronte da outra. Esta pertence ao Estado Oriental e aquella á Republica Argentina. Até ellas é sempre franca á navegação do Uruguay, ahi interrompida pela quéda d'agua que deu o nome á cidade oriental.

« Estando a linha que começa na cidade do Salto entregue ao trafego sómente nos 2|3 de sua extensão, e não alcançando, portanto, a parte do Alto Uruguay franca á navegação, são os productos desembarcados em Concordia, de onde são conduzidos por uma ferrovia ingleza com garantia de juros do governo argentino até á povoação tambem argentina denominada Monte Caseros, que fica em frente á povoação oriental de Santa Rosa na margem do Quarahim, e onde deve terminar a via-ferrea que principia no Salto e cuja ligação deve ser feita á de Quarahim a Itaqui para que seja continua a estrada desde o Salto Oriental á Itaqui.

« De Monte Caseros são os generos de novo baldeados para pequenos vapores que navegão o Alto Uruguay até Uruguayana, Itaqui e S. Borja. Essa navegação, que apenas com excepção de dous mezes do anno, é constante para o primeiro desses pontos, é durante muitos mezes interrompida para o segundo, e principalmente para o ultimo pelas extraordinarias vasantes desse trecho.

« A bitola será de 1 metro e a maxima declividade de 1,5 %. Ha 24 pontes, 47 pontelhões e 172 boeiros. A ponte sobre o rio Ibicuhy terá 4 vãos de 70m,0 cada um, além de um viaducto com encontros de alvenaria e um vão livre tambem de 70 metros.

« Sua Alteza seguio de Itaqui para Uruguayana ás 4 da tarde, ameaçando porém tempestade, foi necessario ancorar ás 8 horas proximo á Ilha Grande. No dia 10 continuou a viagem, chegando Sua Alteza a Uruguayana ás 7 1|2 da manhã. Visitou a cadeia, e assistio ao exercicio de tiro ao alvo do 6· batalhão que deu bens resultados. Visitou ainda o quartel, examinando o cofre. No dia 11 ás 5 horas da manhã partio para Alegrete onde chegou ás 8 da noite. No dia 12 ás 8 horas da manhã seguio para Sant'Anna do Livramento, situada na fronteira do Imperio com o Estado Oriental do Uruguay sobre a crista da coxilha do mesmo nome na parte denominada Coxilha do Haedo e na lat, 30·53'13" S. long. 12·23'1" O meridiano do Rio de Janeiro.

« A viagem de Alegrete a Sant'Anna do Livramento foi penosa, por causa das chuvas que cahiram durante os dias 12 e 13. No dia 14 pôde-se atravessar o arroio Sarandy e ás 7 da noite foi visto o Ibirapintan. Pouco depois, cerrando a noite e continuando a chover, o vaqueano (nome do guia) perdeu o caminho, obrigando Sua Alteza e sua comitiva a parar no meio de lagôas. Ahi passaram a noite no meio do campo e sem dormir, todos molhados, até o dia 15, no qual se descobriu outro carro que conduzia o resto da comitiva, que tambem se perdera. Juntando-se os carros seguiram para Sant'Anna, onde chegaram ás 2 horas da tarde. Sua Alteza visitou nessa tarde o quartel do 4.· regimento e examinou a escripturação.

« No dia 17 foi examinar os tres fortes que defendem a fronteira, desarmados e de fórma quadrangular. Visitou ainda a Camara Municipal, cadeia, matriz e collecção de pedras. A' tarde houve exercicio de manobras e fogo pelo 4· regimento. No dia 17 visitou a invernada desse regimento, que á tarde fez exercicio de tiro ao alvo para Sua Alteza ver. Apezar de estarem os arroios e rios cheios, Sua Alteza partio de Sant'Anna no dia 18 ás 9 horas da manhã para D. Pedrito, onde chegaram no dia seguinto ás 6 horas da tarde, havendo recepção enthusiastica.

« A villa de Nossa Senhora do Patrocinio de D. Pedrito é situada n'uma formosa collina á margem direita do rio Santa Maria, Foi creada capella curada no anno de 1852 e elevada á freguezia em 1859; passou á categoria de villa em 1872 e a cabeça de comarca em 1881. Seu municipio é situado na fronteira do Estado Uruguay; é abundante de arroios e banhados e suas terras são vanfajosas para creação e cultura. Possue muitos mineraes: ouro, cobre, ferro, imas, gesso e carvão de pedra.

« Sua Alteza foi hospedado pela Camara Municipal. Hontem ás 5 horas da manhã partio o Sr. Conde d'Eu com sua comitiva de D. Pedrite, emquanto S. Alteza a Princeza Imperial partio de Pelotos, ambos com destino a Bagé. O Sr. Conde d'Eu chegon meia hora depois, indo ao seu encontro a Princeza, como acima disse.

« A' noite apresentava a cidade bellissimo aspecto pela bem combinada illuminação que se via na maior parte das ruas.

« Suas Altezas passearam pela rua principal da cidade para admirar a illuminação e foram assistir ao concerto que estava preparado no bello theatro desta cidade.

« Até outra. »

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VI

Ficando só, reuni as cartas cujos sobrescriptos comecei a lei antes de as guardar na minha carteira, querendo separar a que era dirigida a Julia, cujo nome de familia eu ia saber.

Não havia nenhuma com o nome de Julia.

Talvez aquella carta tivesse cahido no chão. Procurei debaixo da mesa e debaixo dos moveis proximos. Nada. Levantei os papeis, os livros collocados em cima da mesa, na esperança que encobrissem a carta dirigida á desconhecida Julia. Nada. O visconde tinha-me tanto recommendado aquella carta, que me lembrei de que talvez elle a tivesse separado das outras. Procurei debaixo do travesseiro do defunto. Nada de carta.

Concluia a minha busca quando o ruido da porta, que se abria, me fez levantar os olhos n'aquella direcção. Era o criado Crout, que voltava de acompanhar o medico. Talvez fosse a preoccupação d'aquella carta desapparecida que me impressionava muito, mas pareceu me que o primeiro olhar do monstrengo, quando entrou, cahio em cima da mesa, onde ha pouco estavam as cartas, actualmente no meu bolso.

Aquelle olhar não teve entretanto a duração de um relampago. Dirigio-se immediatamente para o cadaver do visconde. Vi então as lagrimas a cahir pelas faces do criado, que gemeu em um tom desolado:

— Meu pobre amo!

Rompendo em soluços, dirigio-se para a cama, e piedosamente teve o cuidado que eu havia omittido, de fechar os olhos do defunto.

Apezar d'esta affeição profunda, testemunhada pelo anão, concebi a suspeita de que talvez fosse elle que tivesse feito desapparecer a carta de Julia. O temor de, enganando-me, offender a dedicação d'aquelle que o Sr. de Bieleuye tinha parecido estimar como um fiel servidor, fez-me tomar um rodeio para chegar aos meus fins.

— Deve-se, para o enterro, prevenir a familia, disse eu ao criado.

— A' familia ? repetio elle. Teria por uma indigna ligação esquecido o Sr. visconde a familia? ou era a sua familia que o repellia por causa dessa ligação? Ignoro. Mas o facto é, que durante os dous annos que estou ao serviço do Sr. visconde nunca vi entrar aqui pessoa alguma que se dissesse da sua familia.

— D'onde era o visconde?

— Dos arredores de Beaupreau, no Loire. Todas as suas terras, que vendeu umas após outras, confinavam com a propriedade de um de seus tios, o marquez de Briviéres, que partira para a emigração.

— A herança desse tio não póde pertencer-lhe algum dia?

— Não, porque o marquez de Briviéres tinha uma filha. Não ha muito que ouvi dizer ao meu fallecido amo, que essa moça sua prima, se havia casado no estrangeiro, com um emigrado, o conde de Meralec.

E Croutot resumio dizendo:

— Em uma palavra, repito, nunca vi aqui nenhum parente do Sr. visconde. Nunca ninguem veio de Beaupreau para visital-o

Emendou-se vivamente para exclamar:

— Ah! sim, sim, engano-me. Veio alguem, mas esse alguem não era absolutamente da sua familia. Era um provinciano, cortidor, em Beaupreau, que tinha feito a viagem para vir consultar um medico celebre de Pariz a respeito de uma doença bem extraordinaria de que soffria. Imagine que o tal Pitard, é este o seu nome, soffria de uma fome devoradora que nada saciava. Todo tempo que passou em Pariz, esteve sentado á mesa de meu amo, que ria como uma louco por vel-o devorar.

Veio-me á idéa ligar a desconhecida Julia á existencia d'este voraz Pitard.

— E elle veio a Pariz com sua filha? perguntei.

— Com uma filha? disse Croutot, sorprehendido, que filha?

— Pois elle não tinha uma filha chamada Julia?

— Não, visto que era solteiro.

Olhei para o anão bem de frente para estudar-lhe o rosto e perguntei-lhe:

— Filha de Pitard ou não, nunca viste entrar em casa de teu amo uma mulher chamada Julia?

— Nunca! affirmou Croutot, cujo rosto exprimia a ignorancia mais sincera.

E confirmou o que dissera, continuando com um tom desasado:

— Meu pobre amo, desgraçadamente para elle, estava todo entregue a uma certa cortezã, para pensar em outra mulher.

Em summa, não podia insistir. O que dizia respeito a Julia era o segredo do visconde, segredo quo infelizmente levou para o tumulo, e se fallasse muito nelle despertaria a attenção do criado.

— Vai participar o obito á secção, ordenei ao anão, que partio immediatamente.

Durante a sua ausencia, revolvi moveis e armarios, não para encontrar a carta desapparecida, mas com a esperança de encontrar entre os papeis do finado alguma nota que me informasse a respeito desta mysteriosa Julia.

Não eram muitos os papeis do desgraçado Bieleuye. Certidões de procuradores attestando a venda successiva de todas as propriedades, cujo preço tinha sido atirado aos caprichos de Suzana; cerca de trinta cartas della; e alguns papeis de familia.

(Continúa.)

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

DUAS RIVAES

(Continuação do n. 56)

IV

Paulo, muito pallido, escutou...

Bateram de novo, e elle ouvia a voz de Adriana, offegante, suffocada pela emoção:

— Paulo, abra, eu supplico, abra.

— Adriana!

E o moço, profundamente perturbado, escondeu as pistolas e foi á porta.

Adriana, chorosa, cahio-lhe nos braços.

— Adriana, Adriana, meu Deus! que fez? que tem? por que veio?

— Eu te amo!

— Adriana! que imprudencia! saia d'aqui! deixe-me temperar a minha presença de espirito, deixe-me ter mais juizo do que você. E' preciso que a sua honra não tenha uma mancha, por mais leve que seja.

— Eu te amo!

— Mas trata-se da sua honra, Adriana, da sua honra, que para mim é cem vezes mais preciosa do que a vida.

— Eu te amo, Paulo, eu te amo.

— Se algum camponez, algum criado a vio entrar no castello, penetrar aqui no meu quarto, você está perdida.

— Eu te amo, trata-se de ti, não de mim.

— Fuja, se me ama, Adriana, fuja.

— Para você executar livremente o projecto que concebeu, não é assim?

— Que projecto? disse elle, fingindo sorpreza.

— Pensa que não comprehendi que pretendia suicidar-se?

— Que loucura, Adriana, quem lhe fez pensar isso?

— Jure que não pretendia fazel-o.

— Eu o juro!

Ella deu uma risada nervosa, que dissimulava a sua emoção, uma risada que abafava os soluços.

— Como está mentindo! disse ella.

Paulo havia mettido as pistolas na gaveta, ás pressas, e não teve tempo de a fechar á chave.

Ella abrio a gaveta.

— Olhe, disse ella, escondeu essas armas, quando ouvio os meus passos... ah! cheguei a tempo... mais alguns minutos, e tudo estaria acabado...

— Asseguro, Adriana...

— Continúa a mentir? Creio que agora é inutil. Aqui estão cartas, em cima da sua secretária, que fallam mais alto do que eu... E, como uma d'essas cartas me é dirigida, tenho o direito de abril-a.

Ella rasgou o enveloppe e leu...

Paulo estava acabrunhado.

— Está vendo, disse ella, com um sorriso de triumpho.

E, mais baixo, approximando-se d'elle:

— Estás vendo, querias te matar... E que seria de mim depois da tua morte? Bem sabes que fazias mal, muito mal.... Não tens confiança em mim... A tua morte teria sido uma traição... A tua vida me pertence... Não tens o direito de dispôr d'ella assim... Responde.... Dize-me, que seria de mim se tu morresses ?!

— E tu, Adriana, disse elle em voz entrecortada, dize-me, que será de mim se não me matar?

— Tens medo da vida, quando eu te amo? O amor que te tenho é tão vulgar, tão prudente, tão baixo, que não lhe possa dar felicidade e fazer esquecer as amarguras de hoje?

— Mulher divina! que anjo póde igualar-te? Sim, tu me darias uma felicidade impossivel.

Mas essa felicidade teria sido tão perfeita, que Deus teria tido ciumes d'ella. Elle não quiz. E' preciso que eu morra, Adriana, é preciso.

— Eu o prohibo.

— Não o prohibas... serei forçado a desobedecer-te.

— A tua resolução está tomada?

— Está, disse elle em voz firme.

— Nada te fará mudar?

— Nada!

— Meu Deus! meu Deus! disse ella desvairada.

Abaixou a cabeça, sem insistir mais.

Paulo accrescentou:

— Sim, Adriana, a minha resolução está tomada; nada me fará mudar, e estou certo de que no fundo da alma tu a approvas, minha querida.

Ella não respondeu.

Era verdade: ella approvara ..

Mas, ella não o podia deixar morrer assim.

Deixal-o, quando ella sabia, quando elle lhe dizia que um quarto de hora depois estaria morto... tanto valia ella mesma armar-lhe o braço.

Ella apoiou-se meigamente ao seu hombro e murmurou-lhe ao ouvido:

— Paulo, morramos juntos...

Elle estremeceu horrorisado, e apertando-a nos braço com uma paixão louca:

— Que dizes, desgraçada!

— Morramos juntos, digo-te... para que hei de eu viver, quando tu não existires mais?

— Cala-te, cala-te, tu blasphemas.... ou é uma tentação atroz que tu me offereces.

— Sim, é uma tentação, e não resistas a ella.

Eu te amo, Paulo... Vais morrer, não me abandones, votada ao isolamento eterno; não me condemnes ao pezar, ao remorso de não te haver seguido... Prova-me, assim, que me amas verdadeiramente, que sou para ti o que tu és para mim!

— E tua mãi?

— Ella ha de consolar-se.... ainda é bella?... os triumphos da sociedade hão de mitigar a sua dôr.

— E teu avô?

— E' tão velho, que não terá muito tempo para chorar.

— Ah! tentadora perfida, vai-te... não quero mais ouvir-te... é um crime prestar-te ouvidos. Vai-te, e nem voltes o rosto para mim quando fugires.

— Não, eu te amo e quero morrer! repetio ella com brandura, a cabeça apoiada no peito do moço, languida... Eu te amo, e tu não me queres... Entretanto, sabes que nada mais poderá separar-nos...

— Isso que estás dizendo é horrivel... Pensa no que deixas aqui, no que vais perder... E a tua belleza inebriante, que te faz soberana em toda a parte por onde passas?... e a tua fortuna, que excita em torno de ti a inveja, mas que te permitte alliviar tanta miseria? e a tua juventude, que te presagia uma longa vida de felicidade?... Eu nada tenho... ninguem saberá que eu morri...

Só tu e minha mãi hão de chorar por mim... mas, minha querida, tem confiança na tua juventude e não creias que, na tua idade, os pezares sejam eternos, por mais crueis que pareçam...

Vai, Adriana, vai, minha querida, não continues aqui, tiras-me toda a coragem que preciso para morrer, fazendo-me vêr o que perco deixando-te.

Porém, ella, contindouan, com o sau lindo e pallido rosto encostado ao coração de Paulo:

— Não, eu te amo e não te obedeço! Se queres que me vá, partirei, mas não voltarei viva para Chalambot... Não me recuses a consolação de morrer a teu lado.

Paulo passou a mão pelos olhos.

Sentia-se invadido pela loucura.

E começava a não ter uma percepção bem clara do que dizia e do que fazia.

Os seus labios procuraram e encontraram os de Adriana, por cujo corpo passou um tremor longo e voluptuoso...

Fecharam os olhos... a sua respiração ficou suspensa, por assim dizer já não viviam mais, como se o amor os quizesse matar antecipadamente.

Elle conservava-a nos braços, porque ella vacillava, quasi desmaiava com o beijo.

Elle disse-lhe:

— Então, tu me amas? Queres morrer?

— Eu te amo, quero morrer!

— Não levas saudades?

— Eu te amo, quero morrer!

— Vem então, disse elle, com uma especie de colera.

E levou-a.

Para onde a levava elle? Para o seu quarto.

Quando ahi entraram elle a deitou em um canapé.

Ella não resistio.

Nesse momento não trocaram uma palavra.

Paulo sahio e voltou poucos minutos depois.

Collocou no meio do quarto um fogareiro com carvão, que accendeu.

Depois, elle e, d'esta vez, ella tambem, sempre calados, fecharam portas e janellas e interceptaram com muito cuidado todas as correntes de ar.

Logo que estes preparativos terminaram, sentiram os effeitos do gaz mortifero.

E, titubeando, Adriana cahio no canapé e fechou os olhos.

Paulo, mais robusto, ainda conservava todo o seu sangue-frio.

Foi para junto della, ajoelhou-se e tomou-lhe as mãos, que cobrio de beijos ardentes:

— Adriana, Adriana, disse elle, ainda é tempo... é um crime que commetto, deixando-te morrer assim commigo... Queres que abra a janella? Queres fugir?

— Amigo, disse ella — e a sua voz era fraca como um sôpro — eu te amo e sou feliz.

— Não tens medo de soffrer?... Dizem que esta morte é a mais suave... Foi por isso que a escolhi...

— Não tenho medo, e não soffro nada...

(Continua)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.